



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.188

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2012

26 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO

DECRETO 'O' N.º. 029/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 4.150, de 19 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de MAIO de 2012

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

ANEXO - I R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N.º. 029/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

ESPECIFICAÇÃO	U	I	E	G	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	N	S	N	O			
	C	F	D	N			
TRIBUNAL DE JUSTICA							
TRIBUNAL DE JUSTICA							
05101.02.061.0003.20410000					F		
GESTAO E OPERACIONALIZACAO							
DO TJMS							
	3		1		00	0,00	494.300,00
	3		3		00	494.300,00	0,00
					00	494.300,00	494.300,00
SUBTOTAL							
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS							
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS							
05901.02.061.0003.20530000					F		
MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS DESTINADOS AO PJMS							
	1		3		40	435.000,00	0,00
05901.02.126.0003.20520000					F		
INFORMATIZACAO DO PJMS							
	1		3		40	314.000,00	0,00
	1		4		40	100.000,00	0,00
					40	849.000,00	0,00
SUBTOTAL							
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
VERNO							
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
VERNO							

09101.04.122.0019.20920000					F			
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SEGOV								
	3		4		00	6.600,00	0,00	
					00	6.600,00	0,00	
SUBTOTAL								
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO								
CACAO								
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO								
CACAO								
29101.12.368.0021.27080000					F			
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA								
	3		3		12	7.481,00	0,00	
	3		4		12	0,00	7.481,00	
					12	7.481,00	7.481,00	
SUBTOTAL								
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
35101.28.845.0020.27940000					F			
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICIPIOS								
	3		3		00	0,00	62.600,00	
					00	0,00	62.600,00	
SUBTOTAL								
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS								
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS								
47101.04.122.0019.29110000					F			
GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
	3		3		00	56.000,00	0,00	
					00	56.000,00	0,00	
SUBTOTAL								
TOTAL						100	556.900,00	556.900,00
TOTAL						140	849.000,00	0,00
TOTAL						12	7.481,00	7.481,00
TOTAL GERAL							1.413.381,00	564.381,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|--------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 25/2012

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezessete do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 153/2011
Processo: 11/018418/2011 - ALIM n. 21340-E de 18.04.2011
Recorrente: Luiz Fernando Alves - Angélica-MS. - IE: 28.318.712-3
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Eduardo Fagioli
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Gigliola Lillian Decarli

Recurso Voluntário n. 146/2009
 Processo: 11/047193/2008 - ALIM n. 15234-E de 21.11.2008
 Recorrente: Reviva Indústria de Tintas Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.333.201-8
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual
 Autuante: Sérgio Eduardo de Oliveira
 Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
 Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário n. 71/2009
 Processo: 11/047208/2008 - ALIM n. 15239-E de 21.11.2008
 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
 Recorrida: Reviva Indústria de Tintas Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.333.201-8
 Autuante: Sérgio Eduardo de Oliveira
 Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
 Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário n. 69/2009
 Processo: 11/047200/2008 - ALIM n. 15250-E de 21.11.2008
 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
 Recorrida: Reviva Indústria de Tintas Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.333.201-8
 Autuante: Sérgio Eduardo de Oliveira
 Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
 Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Campo Grande, 09 de maio de 2012.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
 Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto de Lançamento e Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao (s) lançamento(s) correspondente(s), sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001.

RONIVALDO ROSA DA SILVA
 I.E: 28.328.619-9
 Rua Coronel Carlos, 2085
 Paranaíba-MS
 Auto de Lançamento e Imposição de Multa nº 0023183-E
 Auto de Lançamento e Imposição de Multa nº 0023184-E

Órgão Preparador Regional de Paranaíba 09
 R. Capitão Martinho da Palma Melo, 619 Centro CEP 79500-000-Paranaíba-MS
 Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira de 07h30 às 13h30
 Telefone: (0 XX 67) 3503-1990

CARLOS ALBERTO DO CARMO
 Matrícula 81.512-8
 Chefe do Órgão Preparador Regional 09

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aquisição de Bem Imóvel

Processo n. 13/000922/2011.

Partes: Município de Três Lagoas e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Aquisição por Doação de bem imóvel, objeto da matrícula n. 54.061 do CRI de Três Lagoas, para construção da Unidade Educacional de Internação e Internação Provisória Tia Aurora, na referida municipalidade.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, de 6 de junho de 1994.

Vigência: Prazo indeterminado.

Foro: Comarca de Campo Grande - MS.

Data da assinatura: 11 de abril de 2012.

Assinaturas: Procuradora do Estado, Patrícia Figueiredo Teles e a Prefeita de Três Lagoas, Sra. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula.

EDITAL n. 17/2012 – SAD/SEJUSP/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata, nomeada, por decisão judicial, através do Decreto "P" n. 1.896, de 4 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.186, de 8 de maio de 2012, para exercer o cargo de Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo,
 Legislativo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
 THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	04
Boletim de Licitações.....	10
Boletim de Pessoal.....	12
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	18
Municipalidades.....	19
Publicações a Pedido.....	25

Perícia-Radiologia) do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.876, de 27 de dezembro de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata:

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Classificação
29-11920-0	Luciana Faria	355426353 SSP/SP	2º

2. Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local e data:

Data: 23/5/2012

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maió de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- ABO+RH;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Colesterol total e frações;
- Avaliação Oftalmológica de acuidade visual, com laudo de especialista;
- Electrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Electroencefalograma, com laudo (avaliação neurológica);
- Exame Toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína);
- Glicemia em jejum;
- Hemograma completo;
- Hepatite B e C: Anti-HBC e Anti-HBS;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X de Tórax PA e Perfil, com laudo;
- TGP;
- TGO;
- Triglicérides;
- Ultrassom (ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo);
- Ureia e creatinina;
- Urina EAS;
- VDRL.

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local e data:

Data: 23/5/2012

Horário: 10h

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Bloco VII – Parque dos Poderes.

3.2 – A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2010);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria "B";
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;

3.3 – A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 62/2012 – SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata, abaixo relacionada, nomeada através do Decreto "P" n. 1.895, de 4 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.186, de 8 de maio de 2012, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Candidata

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Assistente de Atividades Educacionais
Município: Aparecida do Taboado

Inscrição	Candidato	Doc. Identidade	Classif.
3412973	Salma Aparecida Bini Almeida (sub judge)	928405 SSP/MS	1ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local e data:

Data: 23/5/2012

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 – A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- VDR;L;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local e data:

Data: 23/5/2012

Horário: 10h

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria de Estado de Educação – Bloco V – Parque dos Poderes.

3.2 – A candidata apta deverá comparecer para posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2010);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 – A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 9 DE MAIO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19377 de 28/12/2011
Processo: 29/036624/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Pastor Daniel Berg, Dourados/MS, CNPJ/MF N.37.212.628/0001-60, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de climatizadores de ar evaporativo nas salas da unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$26.600,00 em parcela única, por conta do PI:CONV.019377, no Programa de Trabalho 12.368.0021.2708.0000, fonte de recursos 0103000, sendo:

. R\$2.100,00 - Natureza da Despesa 33504106, item 34106, Nota de Empenho n.01423 de 08/05/2012 e

. R\$24.500,00 - Natureza da Despesa 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho n.01422 de 08/05/2012

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/09/2012.

Assinatura: 09/05/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ADRIANA MARIANO - CPF/MF n. 815.276.751-49

Presidente da APM da EE EE Pastor Daniel Berg, Dourados/MS, CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo N. 01 ao Acordo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 17028 de 01/07/2010

Processo: 29/029351/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a o Município de ANAURILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.575.727/0001-95- CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações

posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: alterar a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Mútua, prorrogando sua vigência.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2014.

Assinatura: 09/05/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDSON STEFANO TAKAZONO - CPF/MF n. 204.868.041-00

Prefeito do Município de ANAURILÂNDIA/MS – CONVENENTE

Extrato do Contrato Nº 783/2012 Nº Cadastral 0018/2012-SED

Processo nº 29/007.197/2012

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a Prestação de serviços especializados em Transporte Escolar para alunos da zona rural (região da Fazenda Alvorada), distrito de Pontinha do Cocho, no Município de Camapuã/MS, em caráter emergencial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (fls.30), Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, como objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede estadual de ensino.

ANGELA MARIA DA SILVA
 Programa de Trabalho 12.368.0021.2708.0000
 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.33

Lei Federal n.8.666/93 e posteriores alterações
 R\$ 64.555,92 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

18/4/2012 a 17/10/2012

18/4/2012

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

Valor:

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 588/2009 Nº Cadastral 0007/2009-SED

Processo nº

29/016.819/2008

Partes:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos subitens a, b e c da Cláusula Quarta - Dos Preços e Reajuste e atualização do valor estimado do contrato da Cláusula Nona - Da dotação Orçamentária.

Data de Assinatura:

2/4/2012

Assinam:

MARIA NILENE BADECA DA COSTA, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 0144/2012

Processo: 29/016.402/2012

Nota de Empenho nº. NE. 01344/2012

Valor: R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130092.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ART. VÍDEO LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados (Mídia CD – RW) para atender a COPESP/SUPED.

Amparo Legal: Art. 15 Inciso II subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 08/05/2012.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 0145/2012

Processo: 29/016.402/2012

Nota de Empenho nº. NE. 01345/2012

Valor: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130092.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados (Mídia CD – R) para atender a COPESP/SUPED.

Amparo Legal: Art. 15 Inciso II subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 08/05/2012.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Extrato de Ata da Reunião Plenária Extraordinária

Data e Horário: 10-11-2011, às 14horas. **Local:** Plenário de reuniões do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MS), situado na Rua Castro Alves, nº 198, Jardim Acimação, Campo Grande, MS. Atendendo o disposto no Art. 13, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do CEE/MS, o Colegiado, previamente convocado para fim de eleger Presidente e Vice-Presidente do CEE/MS, reuniu-se extraordinariamente, sob a Presidência Interina da Conselheira Dalva Garcia de Souza. **Conselheiros Presentes:** Carla de Brito Ribeiro Carvalho, Cheila Cristina Vendrami, Eliza Emilia Cesco, Kátia Maria Alves Medeiros, Marcos Antonio Paz da Silveira, Maria Cecília Amendola da Motta, Maria da Glória Paim Barcellos, Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo, Roberval Angelo Furtado, Valdevino Santiago, Vera de Fátima Paula Antunes e Vera Lúcia Campos Ferreira.

Ausentes, por motivo justificado: Angela Maria Zanon, Aparecida Campos Feitosa, Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Celi Correa Neres, Eliza Emilia Cesco, Henrique Mongelli, Hildney Alves de Oliveira, Rosângela Vargas Cassola, Sueli Veiga Melo e Pedro Antônio Gonçalves Domingues. Convocado: Fábio Edir da Costa, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). **Eleição e Ato de Posse:** Verificado *quorum*, foi declarada aberta a Plenária e, na presença da Secretária de Estado de Educação, Profª Maria Nílene Badeca da Costa, procedeu-se à eleição, por aclamação, das Conselheiras Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo e Cheila Cristina Vendrami, para Presidente e Vice- Presidente do CEE/MS, respectivamente, com mandato de dois anos, a contar desta data, e, em seguida, assinaram o Ato de Posse formal, exarado em livro próprio. Esgotado o assunto da pauta, esta Plenária foi encerrada às dezessete horas, e eu, Rosimeire Melo Sant'Ana, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente Interina do CEE/MS e pelos Conselheiros presentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 009/2012 Nº Cadastral 0012/2012-SES
Processo nº 27/002.632/2011
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de calibração de vidraria volumétrica, em conformidade com as especificações constantes no Pedido de Prestação de Serviços n. 320/2012, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul/LACEN.
Ordenador de Despesas: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2677.0000 - Fonte de Recursos 0281080109 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei 8.666 e suas alterações.
Valor: R\$ 19.844,32 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Do Prazo: 02/05/2012 a 31/12/2012
Data de Assinatura: 02/05/2012
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ADRIANO VIEIRA CUNHA PICANÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2007 Nº Cadastral 0002/2007-SEOP
Processo nº 19/000.225/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.
Objeto: Alteração do valor do Contrato de Prestação de Serviços 001/07/CAJ/SEOP, ficando decrescida a importância de R\$ 1.292,93 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura
Data de Assinatura: 18/04/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e NEREU ALVES RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº592-DE 04 DE ABRIL DE 2012.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Multidisciplinar nas Unidades Educacionais de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade subordinadas à Superintendência de Assistência Socioeducativa, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 72, inciso II, da Lei 2.152, de 26 de outubro de 2000, e

Considerando o disposto na Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), bem como, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de tomada de decisões e do acompanhamento da evolução do adolescente nas Unidades Educacionais de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade da Superintendência de Assistência Socioeducativa,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Multidisciplinar no âmbito das Unidades Educacionais de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade do Estado de Mato Grosso do Sul.

§1º A Comissão Multidisciplinar é definida como um grupo de profissionais de diferentes funções que se reunirá oficialmente para a tomada de decisões de forma integrada, tendo caráter deliberativo;

§2º A Comissão Multidisciplinar tem por objetivo acompanhar o adolescente na Unidade Educacional e avaliar o impacto da ação socioeducativa realizada, analisando a conveniência e oportunidade para a concessão de incentivos ou aplicação de sanções aos adolescentes, garantindo o contraditório, a ampla defesa e o caráter pedagógico.

Art. 2º São atribuições da Comissão Multidisciplinar:

I - analisar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento - PIA, avaliando continuamente a eficácia e a eficiência da Medida Socioeducativa e determinar o replanejamento sempre que necessário;

II - elaborar Relatórios Multidisciplinares para o Judiciário, considerando a evolução no Plano Individual de Atendimento;

III - decidir quanto à concessão de incentivos ao adolescente;

IV - decidir quanto à conveniência e oportunidade da participação do adolescente em atividades externas, cursos profissionalizantes, atividades educacionais, atividades coletivas e atividades internas complementares, considerando o perfil, a evolução no PIA, as ocorrências disciplinares e os incentivos concedidos;

V - Apurar a autoria e responsabilidade de ocorrências disciplinares, nos termos dos artigos 71 a 75 da Lei nº 12.594/2012 (Sinase);

VI - avaliar o impacto da aplicação de sanções disciplinares, podendo:
a) quando necessário, sugerir a substituição de sanção;
b) decidir quanto ao uso de práticas restaurativas complementares à sanção aplicada.

VII - analisar e decidir quanto às alterações da rotina do adolescente quando em alojamento especial;

VIII - realizar trimestralmente o monitoramento do impacto da ação socioedu-

cativa nas áreas de: Educação, Capacitação para o Trabalho, Saúde, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Segurança, Esporte, Cultura e Lazer, utilizando:

- dados estatísticos da evolução do PIA dos adolescentes gerados pelo SIGO;
- dados relativos às ocorrências disciplinares na Unidade Educacional;
- índice de adolescentes cumprindo medida socioeducativa privativa ou restritiva de liberdade pela primeira vez;
- índice de adolescentes com medida socioeducativa restritiva ou privativa de liberdade aplicada anteriormente;
- dados de desempenho escolar;
- dados de desempenho em capacitação profissional.

Parágrafo único. É dever da Direção a aplicação imediata das sanções disciplinares, observando-se o disposto no artigo 74 da Lei nº 12.594/2012 (Sinase).

Art. 3º A Comissão Multidisciplinar será composta por:

- Diretor ou Diretor Adjunto, que será o Presidente da Comissão e responsável, quando for o caso, pela concessão de incentivo ou aplicação da sanção ao adolescente;
- Responsável pela função de Disciplina;
- Responsável pelo Plantão;
- Psicólogo;
- Assistente Social;
- Pedagogo ou Educador Físico do quadro funcional da Unidade Educacional;
- Professor ou Pedagogo do quadro funcional da Escola Pólo Evanilda Maria Neves Cavassa, exceto para as Unidades Educacionais de Semiliberdade;
- Auxiliar de Enfermagem.

§1º Para a realização das reuniões é obrigatória a presença mínima da metade dos componentes da Comissão, dentre os quais pelo menos um dos Membros descritos nas alíneas "d" e "e" do art. 3º.

§2º A ausência de qualquer profissional deve constar do Relatório Multidisciplinar;

§3º A presença do membro descrito na alínea "h" é obrigatória no caso do adolescente em pauta estar sob tratamento na área de saúde mental ou ainda quando for considerado necessário;

§4º Preferencialmente, a Equipe Psicossocial que atende o adolescente em pauta participará da Reunião da Comissão Multidisciplinar;

§5º Havendo necessidade da oitiva do adolescente, este será requisitado pela Comissão Multidisciplinar;

§6º A família do adolescente participará da Reunião da Comissão Multidisciplinar quando necessário;

§7º Se a Comissão Multidisciplinar entender necessário, o adolescente poderá participar da Reunião expondo sua auto-avaliação e contribuindo no replanejamento de suas atividades socioeducativas.

Art. 4º Quanto às Reuniões da Comissão Multidisciplinar:

I- As Reuniões Ordinárias serão semanais ou quinzenais, independente de convocação escrita, considerando:

- a demanda da Unidade Educacional;
- as Equipes de Atendimento.

II - As Reuniões Extraordinárias serão convocadas por escrito pela Direção da Unidade Educacional;

III - A ausência do Membro à Reunião deve ser justificada por escrito à Comissão Multidisciplinar, sem prejuízo das demais consequências legais;

IV- A Direção encaminhará relatório mensal de ausências à Superintendência de Assistência Socioeducativa.

Parágrafo único. As Reuniões da Comissão Multidisciplinar serão registradas em Livro Ata específico, cujo acesso será mediante autorização expressa da Direção da Unidade Educacional.

Art. 24. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 04 de abril de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2010 Nº Cadastral 0002/2010-AGEHAB

Processo nº 45/100.040/2008
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e CONCEITOS INTELIGENTES EM ARQUITETURA S/S LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2010 firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado. O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 12/09/2011 a 11/09/2012.

Do Prazo: 12/9/2011 a 11/9/2012
Data de Assinatura: 15/8/2011
Assinam: MIRIAM APARECIDA PAULATTI e INÁCIO SALVADOR NESSIMAN

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2010 Nº Cadastral 0002/2010-AGEHAB
Processo nº 45/100.040/2008
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e CONCEITOS INTELIGENTES EM ARQUITETURA S/S LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2010 firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.
 O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 12/09/2010 a 11/09/2011.

Do Prazo: 12/9/2010 a 11/9/2011
Data de Assinatura: 13/8/2010
Assinam: MIRNA ESTELA ARCE TORRES e INÁCIO SALVADOR NESSIMAN

Extrato do Contrato Nº 008/2012 Nº Cadastral 0010/2012-AGEHAB
Processo nº 45/100.027/2012
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e CONSENS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA..

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução, pela CONTRATADA, dos serviços de DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL BOSQUE CARANDÁ – ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 02/2012. Nota de empenho 2012NE00222, 02/05/2012.

Ordenador de Despesas: MIRIAM APARECIDA PAULATTI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16.482.0033.1831.0000 - Fonte de Recursos 0103000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Valor: R\$ 357.097,80 (Trezentos e cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e oitenta centavos)

Do Prazo: 2/5/2012 a 1/5/2013
Data de Assinatura: 2/5/2012
Assinam: MIRIAM APARECIDA PAULATTI e FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2010 Nº Cadastral 0004/2010-AGEHAB
Processo nº 45/100.162/2008
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e CONCEITOS INTELIGENTES EM ARQUITETURA S/S LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2010 firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.
 O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 12/09/2010 a 11/09/2011.

Do Prazo: 12/09/2010 a 11/09/2011
Data de Assinatura: 13/08/2010
Assinam: MIRNA ESTELA ARCE TORRES e INÁCIO SALVADOR NESSIMAN

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de PARALISAÇÃO da Ordem de Execução de Serviços Nº 014/2011 Nº Cadastral 0005/2011-AGESUL
Processo nº 19/101.161/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSPAR ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA JARARA, NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 1991/2008, em virtude de reprogramação, pelo prazo de 120 dias a contar de 01 de dezembro de 2011.

Data de Assinatura: 30/11/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e RICARDO JOSÉ ZELADA CAFURE

Extrato do Contrato Nº 089/2012 Nº Cadastral 0187/2012-AGESUL
Processo nº 19/100.281/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RUY OHTAKE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Objeto: Execução dos serviços de Assistência Técnico-Científica à Construção do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira - Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18.541.0038.1532.0000 - Fonte de Recursos 0244000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor: R\$ 3.621.635,13 (Três milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos)

Data de Assinatura: 20/4/2012
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 570 (quinhentos e setenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e MASSASHI RUY OHTAKE

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato Nº 011/2012 Nº Cadastral 0024/2012-IAGRO
Processo nº 21/201.648/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado em treinamento em métodos de diagnósticos e controle de brucelose e tuberculose animal, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Preço (Anexo I), parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às metas do Convênio Nº 755669/2011/ MAPA/SFA-MS/IAGRO-MS.

Ordenador de Despesas: MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.604.0016.2421.0000 - Fonte de Recursos 0281010017 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Do Prazo: 19/04/2012 a 18/07/2012
Data de Assinatura: 19/04/2012
Assinam: MARIA CRISTINA GALVAO ROSA CARRIJO e CLAUDIONARDO FRAGOSO DA SILVA

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 82ª Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 19 de abril 2012.
Data e horário: 19 de abril de 2012, 08h30m.
Local: Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS - Avenida Afonso Pena, 2530 - Centro, Campo Grande - MS.

Convocação: Totalidade dos membros do Conselho de Administração convocados mediante comunicação escrita, instruído da ordem do dia.
Presença: Presentes os membros do Conselho de Administração: Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Sr. Matias Gonsales Soares, Sr. Gilberto Cavalcante, Sra. Fátima Valéria Araújo Barroso Pereira e a Sra. Monique Bernardo Ferrajo Araujo.
Secretária: Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Secretária: Sra. Ana Paula Pereira de Azevedo

Ordem do Dia:
 1. Deliberar sobre a alteração do Plano de Cargos e Salários da MSGÁS apresentado;
 a) Ratificar a assinatura do Contrato C-007/2012, a favor da empresa L.A FALCÃO BAUER Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à fiscalização da obra de expansão da rede de distribuição de gás natural da MSGÁS e suas instalações em Três Lagoas/MS, conforme memorial descritivo e demais anexos do edital, no valor global de R\$1.029.217,28 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos);
 3. Deliberar sobre a locação de imóvel para atender a MSGÁS;
 4. Dar conhecimento da participação da MSGÁS no leilão eletrônico da Petrobras, para comercialização de volumes de gás natural de curto prazo edital nº 01/2012 e da assinatura dos respectivos documentos: Termo de Adesão, Termo de Confidencialidade, Termo de Ratificação de Representação Legal, e Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo;
 5. Dar conhecimento da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural importado Celebrado em 30-03-2012, entre a PETROBRAS e a MSGÁS;
 6. Outros. **Informações e Deliberações:**
 No item 1, o Conselho de Administração por unanimidade de seus membros, aprova as alterações feitas no Manual do Plano de Cargos e Salários da MSGÁS, consoante o artigo 13, item XI do Estatuto Social da Companhia, dentre as quais destacamos: a) Alterou a tabela salarial do Padrão E, que abrange os profissionais de engenharia promovendo um aumento salarial de 12,44% para os atuais funcionários desta companhia, sendo que na revisão 2012 eles não tiveram aumento salarial. As referências da Classe Junior e a última referência do padrão "E" permaneceram inalteradas. Os efeitos desta aprovação se aplicam a partir de março de 2012, por isonomia aos demais funcionários.
 b) Alterou a redação dos subitens 4.2, 4.7, 14.1.1 e 14.1.2 do PCS/Revisão 2012, aprovando a revisão da Tabela salarial da companhia, sempre que o salário mínimo dos profissionais de engenharia atingir a referência "6", e não a referência 10 como na revisão 2012.
 No item 2, o Conselho de Administração por unanimidade de seus membros, ratificou a assinatura do Contrato C-007/2012, a favor da empresa L.A FALCÃO BAUER Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à fiscalização da obra de expansão da rede de distribuição de gás natural da MSGÁS e suas instalações em Três Lagoas/MS, conforme memorial descritivo e demais anexos do edital, no valor global de R\$1.029.217,28 (um milhão, vinte e nove mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos).
 No item 3, o Conselho de Administração por unanimidade de seus membros, autoriza a locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Murinho, nº 5.842, nesta Cidade, visando abrigar as diversas áreas da estrutura funcional da empresa em Campo Grande/MS, em um mesmo prédio, e de acordo com as exigências específicas de reforma, propostas pela MSGÁS.
 No item 4, o Conselho de Administração tomou conhecimento da participação da MSGÁS no Leilão Eletrônico da Petrobras para comercialização de volumes de gás natural de curto prazo, edital nº 01/2012 e da assinatura dos respectivos documentos: Termo de Adesão, Termo de Confidencialidade, Termo de Ratificação de Representação Legal e Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo, determinando seu encaminhamento para ratificação da Assembleia de Acionistas.
 No item 5, o Conselho de Administração por unanimidade dos seus membros, encaminha para ratificação da Assembleia de Acionistas, a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural importado celebrado entre a PETROBRAS e a MSGÁS.
 No item outros, o Conselho de Administração tomou conhecimento do pleito do Cliente FÍBRIA e por unanimidade de seus membros autoriza que a Diretoria Executiva proceda a negociação do Aditivo ao Contrato Comercial e retorne o assunto para ratificação do Conselho de Administração.
Encerramento, leitura e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS. Certifico o Registro sob nº 54322561, em 04/05/2012, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha. Campo Grande - MS, 19 de abril de 2012.
 Presidente: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes ; Secretária: Ana Paula Pereira de Azevedo. Membros do Conselho de Administração presentes na 82ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de abril de 2012. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Matias Gonsales Soares, Gilberto Cavalcante, Fátima Valéria Araújo Barroso Pereira e Monique Bernardo Ferrajo Araujo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.035, 09 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores, abaixo relacionados, a

entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
SILVIO DE JESUS	31963568-1	04 MESES	ART. 165	31/756437/2007

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.006, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
RENATO CANDIDO PAULINO	16215622-6	31/707506/2009
ALESSON TORALEZ GONCALVES	84868409-1	31/755262/2007

Campo Grande (MS), 05 de 09 maio de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 034, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
SERGIO GARCIA	20930553-5	04 MESES	ART 165	31/703685/2009
NOEL MARTINS DE SOUZA NETO	09496812-5	04 MESES	ART 165	31/752674/2001
UMBELINO ORTIZ	60576129-2	04 MESES	ART 165	31/752279/2007
H A R O L D O BALBUENA DE ALBUQUERQUE	84849375-5	01 MÊS	ART 244, II	31/754609/2007
J O S U E EVANGELISTA DA CRUZ	80622162-6	04 MESES	ART 165	31/752049/2007

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 062/2011 – CONVITE Nº 005/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 2.576,27 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos).

PROCESSO Nº 602/2011/GEOP/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Carlos Queiroz
CONTRATADA: Sr. José Auda Cesar Oliva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 005/2012 – CT 041/2008 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A KPMG AUDITORES INDEPENDENTES.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e o reajuste ao Contrato nº 041/2008, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00.176/2008-00. Fica alterado o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 041/2008, que passa a vigorar até o dia 28 de fevereiro de 2013.

PROCESSO Nº 00.176/2008-00/GECON/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADO: Sr. Marcelo Faria Pereira

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 038/2011 – INEXIGIBILIDADE – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 139,70 (cento e trinta e nove reais e setenta centavos).

PROCESSO Nº 69/2011/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. Francisco Augusto Furlaneto

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.

OBJETO: Estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, em relação aos débitos e contas vincendas advindos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CONVENIENTE à CONVENIADA e a sua compensação pelos serviços de reposição asfáltica, lajota e ou paralelepípedo com fornecimento de materiais prestados pela CONVENIADA, que ficará a cargo da CONVENIENTE, decorrentes de reparos nas redes de água e esgoto executados pela CONVENIENTE, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00444/2011/GEOTEC/SANESUL.

PROCESSO: 00.444/2011/GEOTEC/SANESUL.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2012

ASSINAM: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
Sr. Douglas Melo Figueiredo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2012 – PE Nº 010/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.

OBJETO: aquisição de mangueiras de reposição nos equipamentos combinados de limpeza e desobstrução por alta pressão e sucção a vácuo, e mangueira para reposição no equipamento com sistema de limpeza misto para desobstrução de redes de esgoto por hidrojateamento, a fim de atender a Gerência de Operação e Tecnologia e a Regional de Naviraí – MS /

PRAZO: O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.220

PROCESSO Nº 00.169/2012/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. Fabiano Gaspar de Aquino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/12 – TP Nº 007/12 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. – SANESUL E CIACON – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA-ME.

OBJETO: execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Bonito – MS / SANESUL, diretamente pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 573.638,16 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de **03 (três) meses** contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.709

DATA DE ASSINATURA: 03/05/12

PROCESSO Nº 00.0137/12/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sra. Kelly Santos Assunção

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 068/11 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CLUBE DESPORTIVO 7 DE SETEMBRO

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PROCESSO Nº 308/2011/DAF/SANESULI

DATA DE ASSINATURA: 04/04/12

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Alex Lima Pereira

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação nº 064/2012 para atividade de Implantação da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto com vazão de 40 L/s localizada no prolongamento da Rua Maurício Dutra, s/nº no município de Ponta Porã-MS. Válida até 19 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL Nº 8.185 – 07/05/2012 – pág. 39

PORTARIA/PRESI/FCMS Nº 027/12

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL R\$ 27.970,00

LEIA-SE:

VALOR TOTAL R\$ 22.550,00

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020092/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e Prefeitura Municipal de Nioaque, CNPJ 03.073.699/0001-08.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural “Revivendo Nossa História – documentário de história viva oral do município de Nioaque-MS”, Processo nº. 09/625040/2012, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00027, de 08/05/2012.

VIGÊNCIA: até 30.11.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº. 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2012.

ASSINAM: Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pelo Conveniente/Executor: Ilca Corral Mendes Domingos - CPF nº. 637.460.771-68

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020087/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Rubens Moraes da Costa Marques**.
OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**Antologia do Inedito**", Processo nº. **09/625032/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00028, de 08/05/2012.

VIGÊNCIA: até 30.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
 Pela Outorgada/Executora: Rubens Moraes da Costa Marques - CPF nº. 562.930.891-20

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020146/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Paula Hellmann Claudino**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**Guarani na literatura infantil**", Processo nº. **09/625077/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00030, de 08/05/2012.

VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
 Pela Outorgada/Executora: Paula Hellmann Claudino - CPF nº. 723.994.731-91

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº020134/2012

PARTES: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Emmanuel Maier Rotilli**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**Contos da Biboca**", Processo nº. **09/625081/2012**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2012NE00029, de 08/05/2012.

VIGÊNCIA: até 20.10.2012, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2012.

ASSINAM:Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
 Pela Outorgada/Executora: Emmanuel Maier Rotilli - CPF nº. 947.126.381-68

Extrato do Contrato Nº 052/2012 Nº Cadastral 0056/2012-FCMS

Processo nº 09/600.177/2012
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e NELIDA MONÇÃO.
Objeto: A FCMS no Processo no. 09/600.177/2012 contrata com Nelida Monção, representante exclusiva do Grupo CELESTIALES, a realização de 02 (duas) apresentações musicais com 03 (três) horas de duração cada, a saber: no dia 05/05/2012, as 20h00min horas, na Praça do Encontro, situada na Av. Duque de Caxias, em Jardim/MS e no dia 08/06/2012, as 19h00min horas, na Praça Recanto dos Pássaros, Jd. Panamá, em Campo Grande/MS, pelo projeto AÇÕES CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Valor: Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.
Do Prazo: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Data de Assinatura: 04/05/2012
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e NELIDA MONÇÃO

Extrato do Contrato Nº 053/2012 Nº Cadastral 0055/2012-FCMS

Processo nº 09/600.107/2012
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e CARLOS ANTONIO SORIA CACERES.

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo no. 09/600107/2012, contrata com Carlos Antonio Sória Cáceres, a realização de um show musical de como atração principal no dia 06/05/2012, a partir das 19h00min, na Concha Acústica "Helena Meirelles", no Parque das Nações Indígenas, em Campo grande/MS, em conformidade com o calendário de datas e eventos do projeto "Projeto Som da Concha 2011/2012".

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Valor: Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.
Do Prazo: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Data de Assinatura: 04/05/2012
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e CARLOS ANTONIO SORIA CACERES

Extrato do Contrato Nº 054/2012 Nº Cadastral 0054/2012-FCMS

Processo nº 09/600.215/2012
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e VIVIAN CRISTIANE KRAJEWSKI DE ALBUQUERQUE.

Objeto: 01.10 - A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600215/2012 contrata apresentadora Vivian Cristiane Krajewski de Albuquerque, para que realize as apresentações das edições do Projeto SOM DA CONCHA - 2012/2013 que acontecerá no Parque das Nações Indígenas, nos dias: 06 e 20 de maio de 2012; 10 e 24 de junho de 2012; 08 e 22 de julho de 2012; 05 e 19 de agosto de 2012; 16 e 30 de setembro de 2012; 07 e 21 de outubro de 2012; 11 e 25 de novembro de 2012 e 09 de dezembro de 2012; 17 de fevereiro de 2013; 10 e 24 de março de 2013; 14 e 28 de abril de 2013; 19 e 26 de maio de 2013; 09 e 23 de junho de 2013 e 14 e 28 de julho de 2013, em Campo Grande - MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Valor: artigo 22, Inciso IV da Lei 8.666/93.
Do Prazo: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 04/05/2012
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e VIVIAN CRISTINE KRAJEWSKI DE ALBUQUERQUE

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 041/2011**

Processo nº 13/200028/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Administração (SAD), por meio da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).
Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração do preâmbulo com a inclusão da Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul (FESERP/MS), da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS), e da Fundação de Apoio ao desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), como novos parceiros, com a consequente inclusão da Subcláusula Terceira da Cláusula Segunda.

Ordenador de Despesas: Edio de Souza Viegas
Data de Assinatura: 26/04/2012
Assinam: Andre Puccinelli, Thie Higuchi Viegas dos Santos, Édio de Souza Viegas, Pe. José Marinoni, Célia Maria da Silva Oliveira, Gilberto José de Arruda, Damião Duque de Farias e Jocelito Krug, Rudney Vera de Carvalho, Roberto Magno Botarelli Cesar e Marcelo Augusto Santos Turine.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 006/2012

Processo nº 13/200025/2012
Partes: Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul e o Município de Coronel Sapucaia.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a cooperação na implantação do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento de Competências nos Municípios.
Ordenador de Despesas: Edio de Souza Viegas
Data de Assinatura: 26/04/2012
Do Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.
Assinam: Edio de Souza Viegas
 Jocelito Krug
 Rudi Paetzold

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2012**

PROCESSO Nº 21.400.089/2012
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ESCOLA CARROSSEL NOVO ESTILO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.810.216/0001-60, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 16 de dezembro de 2012, para montagem, realização do evento "Apresentação de Ballet - Escola Carrossel" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato a Locatária pagará à Locadora o valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertinentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2012.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 13 (treze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob nº. 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e SIMONE AUGUSTO NÁBIA SANTANA, inscrita no CPF nº 465.108.181-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2012

PROCESSO Nº 21.400.043/2012
PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUTO MONTESSORIANO DE CAMPO GRANDE LTDA., inscrito no CNPJ nº 15.431.489/0001-23, com sede em Campo Grande-MS denominada LOCATÁRIO.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 28 de novembro de 2012, para montagem, realização do "Espetáculo de Dança e Música do Colégio Maria Montessori" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato o Locatário pagará à Locadora o valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertinentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob nº. 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARIA SHEILA OLIVEIRA SALDANHA, inscrita no CPF nº 257.922.291-04, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU Nº 16 de 09 de Maio de 2012.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Tornar Pública A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE HOSPITALAR ANHANGUERA-UNIDERP/HRMS/FUNSAU

Nome	Função
Magali da Silva Sanches Machado	Diretora de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional/HRMS
Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti	Coordenadora da COREMU/Anhanguera-Uniderp
Fernanda Mosconi Arnoulf de Oliveira	Coordenadora do Programa/HRMS
Amanda de Moraes Casagrande	Assessora Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional/HRMS
Eliane Borges de Almeida	Coordenadora da Residência Multiprofissional em Análises Clínicas/ HRMS
Elizangela de Oliveira	Coordenadora da Residência Multiprofissional em Farmácia/ HRMS
Maria Aparecida Pires de Carvalho	Coordenadora da Residência Multiprofissional em Enfermagem/ HRMS
Maria Inês Nahabedian Ramos	Coordenadora da Residência Multiprofissional em Serviço Social/ HRMS
Patrícia Miranda Faria	Coordenadora da Residência Multiprofissional em Nutrição/ HRMS
Viviane Teixeira dos Santos	Coordenadora da Residência Multiprofissional em Fisioterapia/HRMS

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente

Republica-se por incorreções.

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE HOSPITALAR ANHANGUERA-UNIDERP/HRMS/FUNSAU

NR. 003/2012/COREMU/ANHANGUERA/UNIDERP/HRMS

A Comissão para Realização de Concurso de Residência Multiprofissional da Anhanguera-Uniderp/Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Residentes nos Programas de Residência Multiprofissional credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC. Especialização *latu sensu*, modalidade treinamento em serviço. Sendo o Programa na área concentração intensivismo com duração total de 6240 horas.

O Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Residência Multiprofissional reger-se-á pela Lei 11.129/2005 e resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora, localizada à Avenida Engenheiro Lutero Lopes, 36. Bairro Aero Rancho IV. CEP 79084-180. Campo Grande-MS, no horário das 08 horas às 16 horas, até 48 horas após sua publicação.

I – DOS PROGRAMAS:

Nome do Programa	Duração do PRM em Anos	Vagas Credenciadas na CNRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas	Vagas Oferecidas para 2012
Análises Clínicas	02	02	Credenciado	0	02
Enfermagem	02	02	Credenciado	0	02
Farmácia	02	02	Credenciado	0	02
Fisioterapia	02	02	Credenciado	0	02
Nutrição	02	02	Credenciado	0	02
Serviço Social	02	02	Credenciado	0	02

II-DAS INSCRIÇÕES:

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação na profissão pleiteada devidamente credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação do seu diploma seguindo as leis vigentes.

1. As inscrições serão presenciais por meio de preenchimento de formulário próprio de inscrição, a ser retirado, no endereço eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br ou na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Insitucional/DEPQI no térreo, – Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 – Aero Rancho IV – CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, telefone: (67) 3378-2766 e 3378-2909. No período de 09/05/2012 a 17/05/2012 das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito Bancário no Banco do Brasil em nome da Fundação Serviços de Saúde de MS, agência 2576-3, Conta Corrente 600.008-8 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), dentro do prazo indicado.

A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para tais fins.

No caso de inscrições realizadas através de representante legal, só serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.

Não serão aceitas inscrições, sob hipótese alguma, através da internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.

2. Para se inscrever, o interessado deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição e apresentar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado. Preste atenção para os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme citado.

2.1 - Cópia legível da cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá ser apresentado;

2.2 - Cópia legível do comprovante de conclusão do curso na área pleiteada, o original deverá ser apresentado;

2.3 - Currículo documentado (cópia dos documentos descritos);

3 - As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

4 - Candidato Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior:

As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 2 além das seguintes exigências:

4.1 - Cópia autenticada do diploma de graduação no pleito da residência multiprofissional solicitada devidamente revalidado em instituição competente no Brasil.

4.2 - Cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil, para candidatos estrangeiros;

5. Serão indeferidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após a data limite de encerramento das inscrições.

6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

7. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de Residência multiprofissional pretendido.

8. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

9. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

10. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

11. O Edital poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico www.hospitalregional.ms.gov.br.

12. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único no programa de Residência multiprofissional. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

III – DA SELEÇÃO:

1. O concurso para o programa de Residência Multiprofissional constará de duas fases, denominadas Primeira Fase, Segunda Fase, sendo que a prova escrita com peso 9 + análise do currículo com peso 1.

2. A Primeira Fase - Prova escrita objetiva - será realizada na Escola Técnica do SUS/ Escola de Saúde Pública, localizada na Rua Senador Filinto Muller, nº 1.480. A prova escrita objetiva será composta de 30 (trinta) questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d", "e".

2.1 A prova objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões específicas para cada categoria profissional, e 05 (cinco) questões de SUS (Sistema Único de Saúde) e PNH (Programa Nacional de Humanização).

2.2 A prova escrita será realizada no dia 19 de maio de 2012 no horário de 08h30 às 11h30 na Escola Técnica do SUS/Escola de Saúde Pública, localizada na Rua Senador Filinto Muller, nº 1.480 no dia 19 de Maio de 2012 das 08:30 às 11:30 horas (horário de Campo Grande-MS).

2.3 A prova terá duração de 3 (três) horas. Não será permitido o ingresso no local de prova dos candidatos que chegarem após a hora de início da prova que consta neste edital. O candidato só poderá ausentar-se do local de aplicação das provas depois de transcorridas 1 (uma) hora do seu início.

2.4 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento de local, data e horário da prova como justificativa de ausência. Alterações de data, hora e local da prova, serão comunicados com antecedência no site da instituição www.hospitalregional.ms.gov.br. Em hipótese alguma o candidato poderá realizar a prova fora do local, data e hora estabelecida neste edital.

2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O não comparecimento ou atraso no comparecimento do candidato para a realização da prova implicará automaticamente, na sua exclusão do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

2.6 É vedado ao candidato o uso de telefone celular no ambiente de aplicação das provas, assim como a consulta de qualquer tipo de impressos ou anotações, agenda eletrônica, laptop, palmtop, bip, gravador, equipamento receptor ou transmissor de mensagens ou qualquer outro equipamento eletrônico de armazenagem de dados ou imagens, sob pena de eliminação.

2.7 Após o término da resolução da prova, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que será considerado o Documento Oficial para a correção, servindo o caderno de provas apenas como rascunho sem valor de correção oficial.

2.8 A Folha de Respostas e o Caderno de Prova deverão ser entregues aos fiscais.

2.9 A bibliografia que será utilizada na elaboração da prova objetiva constam no item 7.

2.10 As notas atribuídas terão valor nominal de 0,0 (zero) à 10,0 (dez), sendo que as questões SUS e PNH terão valor de 0,40 por questão e os demais terão valor de 0,32.

2.11 O peso desta etapa será 09 (nove).

2.12 O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade de aceite nacional.

2.13 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22 de maio de 2012, e estará disponível na Diretoria de Ensino do HRMS e no site da Instituição www.hospitalregional.ms.gov.br

3. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta. 4. Procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da comissão para realização do processo seletivo.

5. Das Bibliografias- ANEXO I

6. Segunda Fase

Constará da análise de Currículo que deverá ser entregue juntamente com a documentação no ato da inscrição.

Para análise do Currículo serão considerados os itens descritos na tabela abaixo:

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aproveitamento durante a graduação/ histórico escolar	Média 9.1 - 10	5,0
	Média 8.1 - 9	4,0
	Média 7.1 - 8	3,0
	Média 6.1 - 7	2,0
	Abaixo 6.0	1,0
Relacionados ao Currículo	Monitoria com concurso duração mínima de 6 meses (max 02)	0,5 cada
	Monitoria voluntária duração mínima de 6 meses (max 02)	0,25 cada
	Estágio em Clínicas, Laboratórios e Hospitais com duração mínima de 360 horas ou 1 ano (max 02)	0,5 cada
Participação em Pesquisa	Bolsa de iniciação específica (max 04)	0,5 cada
	Trabalho publicado em revista com corpo editorial (max 04)	0,5 cada
	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso científico (max 05)	0,2 cada
Congressos, Jornadas e Atividades Afins.	Relacionados à área específica (max 05) na vaga pleiteada.	0,2 cada
	Não relacionados à área específica (max 03)	0,1 cada
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		10,0

07. Todos os candidatos que apresentarem a mesma pontuação do último classificado na proporção de 03 (três) candidatos por vaga oferecida pelos Programas de Residência Médica terão seus currículos avaliados.

IV-DO RESULTADO

1. No dia 19/05/2012 a partir das 13:30 horas, será divulgado o gabarito da prova escrita objetiva no site: www.hospitalregional.ms.gov.br. As interposições de recursos ao gabarito da prova escrita deverão ser protocoladas na sala da DEPIQ, localizado no térreo do HRMS, no dia 21/05/2012 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

2. Classificação e Matrícula

2.1 A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases do concurso:

$$\text{Nota Final} = \frac{(1^{\text{a}} \text{ Fase} \times 9) + (2^{\text{a}} \text{ Fase} \times 1)}{10}$$

2.2 No dia 22/05/2012 será divulgada a lista dos aprovados no Concurso de Residência Multiprofissional, em Publicação no site www.hospitalregional.ms.gov.br; e no Diário Oficial do Estado de MS (www.imprensaoficial.ms.gov.br).

2.3 Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste artigo:

- Maior nota na prova escrita objetiva;
 - Maior idade segundo (dd/mm/aa).
- 2.4 Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação.
- 2.5 Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha Cadastral e Termo de Compromisso fornecido pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Multiprofissional do HRMS, no dia: 23/05/2012 das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na sala da DEPIQ do HRMS, localizado no térreo deste. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.
- 2.6 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar à Comissão para Realização de Concurso de Residência multiprofissional do HRMS os seguintes documentos:
- 02 (duas) Fotos 3 x 4 colorida, fotografada com data de 2012;
 - Cópia da cédula de identidade;
 - Cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Comprovante de Endereço;
 - Certidão de Casamento;
 - Número de Conta Corrente em uma das Agências do Banco do Brasil;
 - Pis/Pasep;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se for o caso;
 - Fotocópia da Carteira do Conselho de Classe;
 - Cópia legível do Comprovante de conclusão do curso de graduação na área da vaga pleiteada.

2.7 Os candidatos suplentes poderão ser convocados, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

2.8 A convocação se fará através de telefonema e/ou e-mail conforme endereço constante na Ficha de Inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 horas contadas a partir da hora do telefonema e/ou encaminhamento do e-mail, para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos que ingressarem na Residência Multiprofissional farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRMS, no valor de R\$ 2.384,82 (bruto).

2. Dedicatória exclusiva à Residência Multiprofissional.

3. Havendo vagas remanescentes, por não preenchimento com os candidatos convocados no processo de qualquer programa, os candidatos habilitados na prova teórica serão convocados à razão de 3 (três) vezes o número de vagas não preenchidas; neste caso, a nota final será o resultado da pontuação obtida na prova escrita (peso 9) + análise de currículo (peso 1).

4. O Programa de Residência Multiprofissional terá início em 25/05/2012. Em caso de desistência do Residente a vaga deverá ser preenchida até 01/06/2012, a critério da Comissão de Residência Multiprofissional da Instituição.

5. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão para Realização de Concurso de Residência Multiprofissional do HRMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2012.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente/Funsau

ANEXO I

ANÁLISES CLÍNICAS

- ABBAS & LICHTMAN. **Imunologia celular e molecular**. 5. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- CAMPBELL e CAMPBELL. **Matemática de laboratório: aplicações médicas e biológicas**. 3.ed., São Paulo: Roca, 1986.
- HOFFBRAND, A. V.; PETTIT, J. E. **Hematologia clínica ilustrada: manual e atlas colorido**. 3. ed., São Paulo: Manole, 2001.
- LORENZI, T. F. **Manual de hematologia: propedêutica e clínica**. 2. ed., Rio de Janeiro: Médica e Científica, 1999.
- MOTTA, V. T. **Bioquímica Clínica**. 4 ed., Porto Alegre: Editora Médica Missau, 2003.
- MURRAY, P. R. et al. **Microbiologia médica**. 4. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F.. **Microbiologia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.
- ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. **Hematologia fundamentos e prática**. São Paulo: Atheneu, 2001.

ENFERMAGEM

- ALFARO-LEFREVE, R. **Aplicação do processo de enfermagem**. 7. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.
- BARRROS, A. L. B. L. de. **Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 2. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.
- GARCIA, T. R. G.; EGRY, E. Y. **Integralidade da atenção no SUS e a Sistematização da Assistência de Enfermagem**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- GEOVANINI, T.; OLIVEIRA, A. G. de Jr. **Manual de curativos**. 2 ed., rev e ampl. São Paulo: Corvus, 2008.
- NANDA. **Diagnóstico de enfermagem da NANDA. Definições e classificações. 2009-2011**. Porto Alegre: Artmed. 70ed.
- NETINA, S. M. **Prática de enfermagem**. 2010. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003. V1. V2.
- MORTON, P. G.; FONTAINE, D.; HUDAK, C. et al. **Cuidados críticos de enfermagem: uma visão holística**. 8 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan:

2007.

- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. Tradução da 7 ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
 - SANTOS, A. E.; SIQUEIRA, I. L. C. P.; SILVA, S. C. **Boas Práticas de enfermagem em adultos: procedimentos básicos**. São Paulo: Atheneu, 2008.
 - SANTOS, A. E.; SIQUEIRA, I. L. C. P.; SILVA, S. C. **Boas Práticas de enfermagem em adultos: procedimentos especializados**. São Paulo: Atheneu, 2009.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgico**. 10. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005. V1. V2. V3. V4.

- TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **SAE: guia prático**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

- VIANA, R. A. P. P.; WHITAKER, J. Y. **Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FARMÁCIA

- BISSON, M. P. **Farmácia clínica. Atenção Farmacêutica**. 2 ed., São Paulo: Manole, 2007.
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 3916 de 30 de outubro de 1998**. Aprova A Política Nacional de Medicamentos. DOU Seção I nº 215 Pág. 18-22. 10 novembro de 1998. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html
- BRASIL. **Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 338 de 06 de maio de 2004**. Aprova a Política nacional de Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 96 Pág. 52-53. 20 maio 2004. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt338_06_05_2004.html
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 2981 de 26 de novembro de 2009**. Aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 228 pág. 725. 30 nov 2009. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_gm_2981_3439_ceaf.pdf
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 4217 de 28 de dezembro de 2010**. Aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. DOU Seção I nº 249 pág. 72-74. 29 dez 2010. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4217_28_12_2010.html
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Portaria nº 4283 de 30 de dezembro de 2010**. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. DOU Seção I nº 251 pág.94-95. 31 dez 2010. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4283_30_12_2010.html
- GOLAN, D. E.; Tashjian Jr., A. H.; Armstrong, E. J.; Armstrong, A. W. **Princípios de Farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapias**. 2. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- GOODMAN e GILMAN. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11. ed., Rio de Janeiro: Mac Graw Hill, 2007.
- KATZUNG, B. G. **Farmacologia básica & clínica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- SBRAFH. **Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**. São Paulo: Editora Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar, 2009.
- STORPIRTIS, S.; MORI, A. L. P. M.; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. **Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

FISIOTERAPIA

- WEST, J. B. **Fisiologia Respiratória Princípios Básicos**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- REGENGA, M. M. **Fisioterapia em Cardiologia: da UTI à reabilitação**. São Paulo: Roca, 2000.
- JULIANI, R. C. T. P.; NICOLAU, C. M.; SOARES, L. C. **Fisioterapia em UTI Pediátrica e Neonatologia** – Coleção Pediatria do instituto da criança HC – FMUSP. São Paulo: Manole, 2009.
- SARMENTO, G. J. V. **Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia**. São Paulo: Manole, 2007.
- SARMENTO, G. J. V. et al. **Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico - Fisioterapia Hospitalar - Pré e Pós-Operatórios**. 2 ed., São Paulo: Manole, 2007.
- CARVALHO, C. R. R.; FRANCA, S. A.; OKAMOTO, V. N. (organizadores). III Consenso brasileiro de Ventilação Mecânica. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**. v.33, supl. 2s, 2007.
- VEGA, J. M.; LUQUE, A., SARMENTO, G. J. V.; MODERNO, L. F. O. **Tratado de Fisioterapia Hospitalar - Assistência Integral ao Paciente**. São Paulo: Atheneu, 2012.
- CARVALHO, C. R. R. **Ventilação Mecânica** – Volume I e II. Ed. São Paulo: Atheneu, 2000.
- PRYOR, J. A.; WEBBER, B. A. **Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

NUTRIÇÃO

- BARRROS, I. M. **Os Serviços de Alimentação: Planejamento e Administração**. 5 ed. São Paulo: Manole, 2002.
- BOSCO, S. M. D. **Terapia Nutricional em Pediatria**. São Paulo: Atheneu, 2010.
- CARDOSO, E.; ISOSAKI, M. **Manual de Dietoterapia e Avaliação Nutricional** (Serviço de Nutrição e Dietética do Instituto do Coração HCFMUSP - INCOR). São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- CUPPARI, L. **Nutrição Clínica no Adulto**. 2 ed., São Paulo: Manole, 2005.
- DUARTE, A. C. G. **Avaliação Nutricional – Aspectos Clínicos e Laboratoriais**. São Paulo: Atheneu, 2007.
- ESCOTT-STUMP, S. **Nutrição Relacionada ao Diagnóstico e ao Tratamento**. 6 ed., São Paulo: Manole, 2011.
- JUNIOR, E. A. S. **Manual de Controle Higiênico Sanitário em Serviços de Alimentação**. 6 ed. São Paulo: Varela, 2005.
- JUNIOR, M. T.; LEITE, H. P. **Terapia Nutricional no Paciente Pediátrico Grave**. São Paulo: Atheneu, 2005.
- LACERDA, E. M. A. SAUNDERS, C.; ACCIOLI, E. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. 2 ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1998.
- MAHAN, K.; ESCOTT-STUMP, S. **Krause – Alimentos Nutrição e Dietoterapia**. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- PALMA, D.; ESCRIVÃO, M. A. M.; OLIVEIRA, F. L. C. **Nutrição Clínica na Infância e na Adolescência**. São Paulo: Manole, 2009.
- SOBOTKA, L. **Bases da Nutrição Clínica**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008.
- TEIXEIRA, S. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. São Paulo: Atheneu, 2004.
- VITOLLO, M. R. **Nutrição: da Gestaçao ao envelhecimento**. Editora Rubio – 2008.
- WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. 4 ed., São Paulo: Atheneu, 2009.
- WAITZBERG, D. L.; DIAS, M. C. G. **Guia Básico de Terapia Nutricional. Manual de Boas Práticas**. São Paulo: Atheneu, 2007.

SERVIÇO SOCIAL

- BRASIL. **Constituição federal. Brasília: DF, 1988.** Disponível em www.planalto.gov.br
- BRASIL. **Lei 10741, de 1º DE Outubro de 2003.** Dispõe sobre O estatuto do idoso e dá outras providências. disponível em www.planalto.gov.br
- BRASIL. **Lei 11340, de 07 de agosto de 2006** - Lei Maria da Penha. Disponível em www.planalto.gov.br
- BRASIL. **Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.** Dispõe sobre a organização da assistência social. Disponível em www.mds.org.br
- BRASIL. **Lei 8069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br
- BRASIL. **Lei 8212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.** Dispõe sobre a organização da seguridade social, institui plano de custeio e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br
- BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; A organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário oficial da união. Brasília, DF, 19 set.1990. Seção 1. Disponível em www.portal.saude.gov.br
- BRASIL. **Lei nº 8.142 DE 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. diário oficial da união. Brasília, DF, 19 set.1990. seção 1. disponível em www.portal.saude.gov.br
- BRASIL. **Portaria ms nº 675, de 30 de março de 2006 – carta dos direitos dos usuários da saúde.** Disponível em portal.saude.gov.br
- BRAVO, M. I. S.; MATTOS, M. C.. **Projeto ético-político do serviço social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate.** Disponível em www.fnepas.org.br
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do assistente social.** Brasília: cfess, 1993. Disponível em www.cfess.org.br
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Lei 8662, de 07 de junho DE 1993.** Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. disponível em www.planalto.gov.br
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde.** Brasília: cfess, 2010. disponível em www.cfess.org.br
- SOUSA, C. T. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional,** 2008. Disponível em portal.upegp.br
- SUS / PNH
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica Ampliada e Compartilhada.** Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009.
- BRASIL. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência.** Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; A organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário oficial da união. Brasília, DF, 19 set.1990. Seção 1. Disponível em www.portal.saude.gov.br
- BRASIL. **Lei nº 8.142 DE 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. diário oficial da união. Brasília, DF, 19 set.1990. seção 1. disponível em www.portal.saude.gov.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 634/10.
Processo Administrativo: 23/300854/2010.

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e a LDC Bioenergia S. A.

Objeto: Rescisão do termo de cooperação por acordo entre as partes.

Motivo: Os participantes não têm mais interesse na manutenção do convênio.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2012.

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor - UEMS
Christophe Malik Akli – LDC Bioenergia S. A.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 708/12

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E LDC BIONERGIA S. A.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a cooperação entre os participantes para a realização de pesquisas agrícolas e industriais acerca da cultura de cana-de-açúcar, visando a sua expansão sustentável no Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de sua publicação.

Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2012.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
CHRISTOPHE MALIK AKLI – LDC Bioenergia S.A.

EDITAL Nº 01/2012- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria "P" UEMS nº 241, de 20 de abril de 2012, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 15/2012-PRODHS**, e estabelecido conforme o horário abaixo, na Unidade Universitária de Jardim, situada na Avenida 11 de dezembro, 1425-Vila Camisão, Jardim-MS, para reunião pública de realização do sorteio relativo à prova didática, estando convocados os candidatos, a participar desta reunião. O não comparecimento ao sorteio implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Área de Conhecimento: **DIREITO**

Data do Sorteio: **16/05/12**

Horário: **10 Horas**

	Kamilla dos Santos Trindade
	Paula Sabino Doreto

2. Fica indeferida a inscrição do candidatos abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 015/2012-PRODHS**.

1.	Márcio Icassati de Oliveira
----	-----------------------------

Motivo: O não atendimento do subitem 2.4 letras b, c e d do referido edital (fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) e *Curriculum vitae*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, paginado e encadernado).

Jardim, 09 de maio de 2012

Sônia Lopes Bennett
Presidente
Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL, entidade vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. 90/80 e Lei Estadual n. 4.625/88 decide, **ARQUIVAR** o PROCESSO Nº **2009-021232/TEC/LI-0623 (23/104549/2009)** em nome de **LA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA**, nos termos do art. 8º, § 2º da Lei Estadual nº 2.257/01, tendo em vista o não cumprimento das pendências solicitadas no OFÍCIO/SEMAC/IMASUL/CJUR Nº. 099/2010, de 18/02/2010, constante nas folhas n. 68 do processo acima citado.

Poderá o empreendedor apresentar novo pedido, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos na Resolução SEMAC/MS N. 22 de 19 de agosto de 2008, mediante novo pagamento de custo de análise.

Campo Grande (MS), 20 de Dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **Realinhamento de preço** para o **lote 09 da Ata de Registro de Preços nº 088/2011 – Micros, Impressoras e Nobreaks – da empresa F.A Pereira & Cia Ltda**, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.239/2011, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço Realinhado
09	Microcomputador tipo III	F.A Pereira & Cia Ltda	Micro Arte/17	R\$ 1.517,29

Campo Grande, MS, 09 de Maio de 2.012.

José Cesário dos Santos Filho
Superintendente de Licitação em exercício.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
LEILÃO n. 012/2011-SAD

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação do Leilão n. 012/2011-SAD**, do lote 01, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 012/2011, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.066, de 10 de novembro de 2011, página 41, homologado no Diário Oficial do Estado n. 8.090, de 16 de dezembro de 2011, página 21.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 012/2011-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	João Luiz Mella	396.857.219.04	80.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 034/2012.

PROCESSO No. 13/000.109/2012.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **Gen. Alimentos – Sucos, Biscoitos, Leite e Derivados** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Comercial T & C Ltda – Epp
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Me
Ignácio & Lopes Ltda-Me
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda
Youssif Amim Youssif

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 022/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 09 de Maio de 2012.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação por interesse da administração.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
PROCESSO: 29/006.605/2012

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2012
PROCESSO: 23/100.240/2012.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/05/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER E CILINDRO PARA IMPRESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2012
PROCESSO: 27/200.416/2011.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/05/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROVETAS DESCARTÁVEIS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2012
PROCESSO: 27/003.473/2011.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/05/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE OCULAR E LENTE ESCLERAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2012
PROCESSO: 27/000.883/2012.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/05/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS I
PREGÃO PRESENCIAL: 015/2012
PROCESSO: 13/000.029/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
01	G. T. R. COMERCIAL LTDA - ME	114,50
02	IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME	465,00
03	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	1.456,00
04	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	460,00
05	A2GB REPRESENTAÇÕES, COM. E SERV. LTDA - ME	318,00
06		383,00
07	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1.500,00
08		1.670,00
10	L & A ELETRÔNICOS COMERCIAL LTDA - ME	1.338,50
11	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1.345,00
12	L & A ELETRÔNICOS COMERCIAL LTDA - ME	1.909,50
13	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	756,00
14	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	880,00

15	A2GB REPRESENTAÇÕES, COM. E SERV. LTDA - ME	1.243,00
16		1.145,00
17	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1.800,00
18	A2GB REPRESENTAÇÕES, COM. E SERV. LTDA - ME	2.033,00
19	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	2.567,00
20		3.088,00
21	G. T. R. COMERCIAL LTDA - ME	467,00
23	GIGANEWS COMERCIAL LTDA	54,00

Lotes DESERTOS: 09 e 22

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 convoca as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2012
PROCESSO: 13/000.306/2012

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min no dia 18/05/2012 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PP 024/2012, Processo: 13/000.368/2012, publicado no D.O.E. 8.186 de 08 de maio de 2012, pág. 23

Onde se lê:

Lote	Item	Empresa Classificada	Percentual de Desconto (%)
02	01	CONDOR TURISMO LTDA - EPP	7,20
	02		19,00
Valor total do lote			26,20

Leia-se:

Lote	Item	Empresa Classificada	Percentual de Desconto (%)
02	01	CONDOR TURISMO LTDA - EPP	13,10
	02		13,10
Valor total do lote			26,20

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2012
PROCESSO: 31/700.676/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	F.C.A. COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME	105.600,00

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2012
PROCESSO: 11/047.222/2011

Lote	Empresa Vencedora	VL. Total (R\$)
01		298,00
02	ALESANDRA DE ANGELO MENDONÇA	84,00
03		87,00
04		859,20
05	ZILIOOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	560,00
06	ALESANDRA DE ANGELO MENDONÇA	1.175,00
07	ZILIOOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.398,00
08		80,50
09	CNO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	42,00
10	ZILIOOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.335,00
11	ALESANDRA DE ANGELO MENDONÇA	19,60
12		31,85
13	ZILIOOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	712,50
14	CNO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	375,00

Campo Grande, 09 de maio de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 21/012426/2012

O Ordenador de Despesas Sérgio Maia Miranda, Diretor Presidente Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

ANTONIO ROBERTO MELO MEDEIROS-ME

CNPJ nº 33.124.090-0001/81

Objeto: Aquisição de banners, placa de identificação e quadro murais de aviso.

Valor Estimado: R\$ 15.970,00 (quinze mil, novecentos e setenta reais)

Em 09 de maio de 2012.

Sérgio Maia Miranda
Diretora Presidente
AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2012 LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 004/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/100.020/2012.

Convocamos as Empresas interessadas no objeto da licitação acima referenciada, na pessoa de seu representante para, em continuidade a competição, que tem por objeto a: **Restauração Asfáltica da Rodovia MS 164, trecho: Entr. MS 270 – Ponta Porã, subtrecho: MS 270 – Km 39**, participar do ato público de divulgação da habilitação e Abertura das Propostas das licitantes habilitadas, que se realizará às **08:00** horas do dia **11 de maio de 2012**, na sala de licitações da **AGESUL**.
Campo Grande (MS), 09 de maio de 2012.

Luiz Cândido Escobar
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2012 LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 003/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/100.019/2012.

Convocamos as Empresas interessadas no objeto da licitação acima referenciada, na pessoa de seu representante para, em continuidade a competição, que tem por objeto a: **Restauração Asfáltica da Rodovia MS 164, trecho: Entr. MS 270 – Ponta Porã, subtrecho: Km 39 – Ponta Porã**, participar do ato público de divulgação da habilitação e Abertura das Propostas das licitantes habilitadas, que se realizará às **09:00** horas do dia **11 de maio de 2012**, na sala de licitações da **AGESUL**.
Campo Grande (MS), 09 de maio de 2012.

Luiz Cândido Escobar
Coordenador

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 010/2012 – PROCESSO Nº 00.820/2011

OBJETO: Contratação de serviços para execução de roçada fina com remoção de resíduos, nas áreas das localidades da Gerência Regional Norte, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA DESCLASSIFICADAS: Reis Ribeiro & Reis Ribeiro Ltda. e Edimar Lopes de Paulo - ME.

EMPRESA CLASSIFICADA: Ademir Suriano de Oliveira – ME.

EMPRESA CLASSIFICADA por menor preço global: Ademir Suriano de Oliveira – ME., no valor total de R\$ 70.298,93.

CONVITE Nº 013/2012 – PROCESSO Nº 00.147/2012

OBJETO: Contratação de serviços de torno e solda para manutenção dos sistemas de água e esgotamento sanitário da Unidade de Dourados/MS - SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: JJM Tornearia Ltda. – EPP e Akira Hasegawa – Me.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global JJM Tornearia Ltda. – EPP, no valor total de R\$ 12.680,00.

Campo Grande – MS 09 de maio de 2.012.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.

Processo : 09/600.072/2012

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Jean Gabriel Albenaz**, na condição de integrante e representante da **Banda Dead Cow**, a fim de realizar um show musical na abertura, às 18hs pelo **Projeto Som da Concha 2011/2012** que acontecerá na concha Acústica no Parque das Nações Indígenas nesta Capital.

Favorecido: **Jean Gabriel Albenaz**

CPF: 040.443.711-72

Do Preço: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Data da Ratificação: 09 de Maio de 2012.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n. 001/2012 – PROCESSO Nº 21.400.031/2012

A Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR/MS HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico n.º 001/2012-FUNDTUR/MS, Processo Administrativo n.º 21.400.031/2012, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 8.186, página 22, de 08 de maio de 2012, nos termos da nº Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: contratação de empresa especializada em organização de eventos para promover a comercialização dos destinos turísticos do Estado de Mato Grosso do Sul.

LOTE ÚNICO

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: L.R. Benitez - EPP.

VALOR: R\$ 213.700,00 (duzentos e treze mil e setecentos reais).

Campo Grande, 09 de maio de 2012.

Nilde Clara de Souza Benites Brun
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **009/2012/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500258/2012**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 23 (Vinte e três) de maio 2012.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes (microcomputadores), Convênio 17312/2010 FAPEMS/SED.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 09 de maio de 2012.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

AVISO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **010/2012/Dcom/SEDE**

PROCESSO Nº - **29/500222/2012**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 24 (Vinte e quatro) de maio 2012.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, processamentos de dados, educativo e esportivo e gêneros alimentícios e outros). Convênio **PIBID/UEMS**.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 09 de maio de 2012.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 1.920, DE 8 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS HENRIQUE SERAFIM, prontuário n. 7266721, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Símbolo POC/100/114/B5, código 27003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea "b", a contar de 7 de abril de 2012 (Processo n. 31/200380/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.921, DE 8 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DANIEL BALBINO DA SILVA, prontuário n. 8308361, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo POC/200/212/B2, código 27006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea "b", a contar de 6 de abril de 2012 (Processo n. 31/200418/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.922, DE 8 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JAIR BISPO EVANGELISTA, prontuário n. 2820221, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo POC/100/111/B6, código 27000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea "b", a contar de 7 de abril de 2012 (Processo n. 31/200402/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.923, DE 8 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PEDRO ARLEI CARAVINA, prontuário n. 7257301, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Símbolo POC/100/112/B5, código 27001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições municipais, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso IV, alínea "c", combinado com o inciso VII, alínea "b", a contar de 7 de abril de 2012 (Processo n. 31/200420/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.949, DE 8 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SILVANA MARCHEWICZ do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.950, DE 8 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FLÁVIA MACHADO DA CRUZ RAMPELOTTE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**RESOLUÇÃO "P" SEGOV n. 25, DE 9 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, em conjunto, responderem pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadores de Despesas, acumulando suas funções, até que seja nomeado novo Diretor-Presidente, a contar de 4 de abril de 2012:

Servidor	Função
Sandra Regina Fabril	Diretora da Diretoria de Administração e Planejamento
Ayrton Rodrigues	Diretor da Diretoria de Normatização e Fiscalização

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2012.

OSMAR DOMINGUES JERONIMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO Nº 033/2012**

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 21 de maio de 2012, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1546
PROCESSO nº : 29/042665/2011
INTERESSADA : **SEBASTIANA FERREIRA**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATOR : CONS. ILO CALIANI

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/05/2012.

PAUTA DE REUNIÃO Nº 034/2012

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 22 de maio de 2012, (terça-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1506
PROCESSO nº : 13/000339/2011
INTERESSADO : **JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO**
ASSUNTO : ENQUADRAMENTO DE FUNÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/05/2012.

PAUTA DE REUNIÃO Nº 035/2012

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 23 de maio de 2012, (quarta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1542
PROCESSO nº : 13/000099/12
INTERESSADO : **PAULO ROBERTO ROSSINI**
ASSUNTO : ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA-RECURSO
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/05/2012.

PAUTA DE REUNIÃO Nº 036/2012

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de maio de 2012, (quinta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1507
PROCESSO nº : 13/000350/2011
INTERESSADO : **JOSÉ ROBERTO LEMOS DE FARIA**
ASSUNTO : ENQUADRAMENTO DE FUNÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/05/2012.

PAUTA DE REUNIÃO Nº 037/2012

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de maio de 2012, (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1550
PROCESSO nº : 13/000888/2.011
INTERESSADA : **EUNICE CASTELÃO**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/05/2012.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 985/12, de 8 de maio de 2012.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora WALKIRIA GOMES DA SILVA ZANUNCIO, prontuário n. 8983841, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Zamenhof, código 309, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar da publicação desta Resolução, (Processo n. 29/014262/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 986/12, de 8 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO PEREIRA, prontuário n. 8227791, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual Camilo Bonfim, com sede no município de Camapuã, com validade a contar de 17 de abril de 2012 (Processo n. 29/015890/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 987/12, de 8 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA ANGELA IUPI REIS, prontuário n. 1448431, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, na Escola Estadual Marechal Rondon, com sede no município de Nova Andradina, com validade a contar de 2 de abril de 2012 (Processo n. 29/016905/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 988/12, de 8 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HÉLIA APARECIDA JÁCOMO ROCHA DA SILVA, prontuário n. 6625931, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Camilo Bonfim, com sede no município de Camapuã, com validade a contar de 17 de abril de 2012, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Elizangela Nogueira Cardoso Pereira, prontuário n. 8227791 (Processo n. 29/015891/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 989/12, de 8 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDGAR XAVIER RUAS, prontuário n. 3959941, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES.D, na Escola Estadual Marechal Rondon, com sede no município de Nova Andradina, com validade a contar de 2 de abril de 2012, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Angela Iupi Reis, prontuário n. 1448431 (Processo n. 29/014567/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 990/12, de 8 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADELAIDE APARECIDA FURTADO, prontuário n. 6817501, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual 26 de Agosto, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 2 de abril a 1ª de maio de 2012, em substituição ao servidor Claudionor Alves de Souza, prontuário n. 425521, em gozo de férias (Processo n. 29/014304/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 991/12, de 8 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, prontuário n. 9645491, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel-Hoyenó'o, símbolo SES-G "Especial", no município de Aquidauana, no período de 2 de abril a 1ª de maio de 2012, em substituição ao servidor Vilson Gomes Rodrigues Filho, prontuário n. 9136691, em gozo de férias (Processo n. 29/011000/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 992/12, de 8 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P"/SED n. 1.172/03, de 14 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6003, de 23 de maio de 2003, página 20, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA, prontuário n. 1519712, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 432, no município de Dourados, código 14061, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 11 de março de 2002 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 11 de março de 2002 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 29/015640/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reiteramos as convocações anteriores da servidora MARIA MADALENA MESSIAS FERREIRA, prontuário n. 4353331, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assunto relativo ao Processo n. 29/037930/2009.

Campo Grande, 9 de maio de 2012

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n. 001, DE 04 DE MAIO DE 2012.

AS SECRETÁRIAS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 1º, do Decreto n. 11.725, de 09 de novembro de 2004, resolvem:

DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS HENRIQUE**, prontuário n. 5545451, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, na função Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe GVC/SAU/FN2/E, código 94061, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN – Três Lagoas, com validade a contar da data de publicação. (Processo n.27/003395/2006).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Resolução SEMAC "P" nº 028, de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde na pessoa da servidora **NELCI MARIA DE MELO**, prontuário nº 8052461, no período de 02/05/2012 a 21/05/2012, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

Resolução SEMAC "P" nº 029, de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde na pessoa da servidora **MARIA HELENA PEREIRA VIEIRA**, prontuário nº 9528853, no período de 25/04/2012 a 09/05/2012, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO "P" SEOP n. 06, DE 09 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES – SEOP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de **14 de maio de 2012** o gozo das férias regulamentares da servidora MARIA WILMA CASANOVA ROSA, prontuário nº. 9647433, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, código 92050, lotada na Secretaria de Obras Públicas e de Transportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, iniciado em 02/05/2012, **os dias restantes de suas férias ficarão para serem usufruídos posteriormente**, com fulcro no art. 129, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" /SEJUSP/MS/Nº 49 DE 07 DE MAIO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2012

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P" /SEJUSP/MS/Nº 49 de 07 de maio de 2012.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
95054-81	ALEXANDRE CHAVES TEIXEIRA	27009	60	31/200284/12	23/04/12 A 21/06/12	S
67104-51	ALICE ALVES FERREIRA	27038	60	31/400096/12	17/04/12 A 15/06/12	N
56747-71	ARISTIDES PELEGRINO	27005	30	31/200381/12	06/04/12 A 05/05/12	S
70630-21	CATARINA ALVES FIGUEREDO	24033	15	31/000408/12	18/04/12 A 02/05/12	S
67079-01	CLEBER ALVES DOS SANTOS	27011	60	31/200094/12	31/03/12 A 29/05/12	S
49545-01	EDVALDO ANDRELINO DA ROCHA	27011	30	31/201417/12	29/03/12 A 28/04/12	N
38445-33	ILZO DEL NEGRI	1165	30	31/201412/12	05/04/12 A 04/05/12	S
69458-41	INAURA ARRUDA DE ALMEIDA	27011	30	31/200469/12	30/03/12 A 28/04/12	N
38002-41	JOEL JOSE DA SILVA	27001	30	31/200341/12	27/03/12 A 25/04/12	S
26064-91	JUSSARA ROSA DA SILVA	91010	30	31/000410/12	20/04/12 A 19/05/12	N
87429-91	MARCOS RAYMUNDO	27013	10	31/200467/12	08/04/12 A 17/04/12	N
21365-91	MARIA ANTONIETA M DE JESUS	24033	15	31/000411/12	20/04/12 A 04/05/12	N
33102-31	MARILDA VIEIRA	24018	30	31/200127/12	11/04/12 A 10/05/12	S
17624-91	MARLY DOS SANTOS	24033	15	31/000409/12	21/04/12 A 05/05/12	N
45511-31	MILTON COUTINHO DE MELLO	27033	30	31/400097/12	18/04/12 A 17/05/12	N
95138-21	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	27009	15	31/200468/12	19/03/12 A 02/04/12	N
37774-01	RENATO CESAR FIRMINO	27010	60	31/201418/12	13/04/12 A 11/06/12	S
84228-11	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	27012	30	31/200466/12	18/04/12 A 17/05/12	S
84228-11	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	27012	15	31/200465/12	03/04/12 ^a 17/04/12	N
45479-61	VALENTINA TRELHA CARVALHO DE ALMEIDA	27033	30	31/400100/12	09/04/12 A 08/05/12	N

PORTARIA "P" 110/DP-1/DP/PMMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012
(Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 8135, de 17 Fev 12.)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM **VALMIR ALVES DAS NEVES**, Mat 200806-8, do **QCG / AJG**, averbação de 1041 (Mil quarenta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de **03 Fev 82 a 09 Dez 84**, já descontados 03 (três) dias por haver sobreposição no serviço público estadual (PMMS), conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 581336 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado em 12 Dez 84. (Solução ao Processo nº 31/300317/201, de 26 Jan 12.)

SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO – CEL QOPM

Diretor de Pessoal da PMMS / Resp pela Chefia do Estado Maior Geral PMMS
MAT 200559-01

PORTARIA "P" Nº 067/DP-2, DE 07 DE MAIO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, III e VII, alínea "f", do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Dec. 5.698/90, c/c Art. 7º § 2º do Decreto nº. 11.594, de 27 de abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, por necessidade do serviço, o MAJ BM Valderi **Felix** da Rocha pelo CAP BM Carlos Alberto da Silva **Martinez**, para a função de Coordenador Adjunto da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do CBMMS,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS - CEL QOBM

Comandante-Geral

PORTARIA "P" 022/DP-5/DP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que confere o Art. 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso XV do artigo 47 e § 1º inciso I do artigo 110 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Licenciar, "A Pedido", das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem a necessidade de indenização prévia, o **Soldado PM JULIANO DA COSTA LIMA - Mat. 209337-51**, em cumprimento a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança n. 2012.007973-4, através do **OFÍCIO/PGE/PP/N. 479/2012 de 26 de abril de 2012.** (Solução ao Processo nº 31/301403/2012- DP/PMMS)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - CORONEL QOPM

Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cotas de Pensão Por Morte

Interessado: Karoline Sanches Parachai

Processo: 13/500941/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 0695/2012/DB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU

DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
33096811	Eliete Vieira	Oficial Penitenciário	MSPREV	13/503056/2011

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0710/2012/DB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU

DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8550061	Hélio Adriano Soares Paiva	Agente Penitenciário	MSPREV	13/503112/2011

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0700/2012/DB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU

DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte

Interessado: Ezaltina de Freitas

Processo: 13/500786/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0695/2012/DB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU

DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
33061941	Maria Nilva da Silva	Oficial Penitenciário	MSPREV	13/500798/2012

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 0733/2012/DB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2012.

NELSON YUTOKU TOBARU

DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Auxílio-Funeral**Interessado:** Joice Cristina da Cruz Silva**Processo:** 29/012485/2012**DECISÃO:** Indeferido o pedido, com base na Manifestação n. 0648/2012/DB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2012.****NELSON YUTOKU TOBARU**
DIRETOR-PRESIDENTE**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0118 DE 16 DE ABRIL DE 2010.****A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E :**

Aplicar à servidora **DIELLE CRIS PERIN DE BRITO**, prontuário 8923191, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Escritório Local de Bonito/MS, , pena de suspensão por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso II do artigo 231 combinado com o § 1º do artigo 234 , por infringência aos deveres funcionais dispostos nos incisos III, V, VI, XII e XIII do artigo 218 e proibições estabelecidas nos incisos I e VI, do artigo 219 todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a contar de 05 de maio de 2010. (Processo nº 21/201 929/2008).

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0121 DE 29 DE ABRIL DE 2010.****A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E :**

Autorizar os servidores relacionados no anexo desta portaria pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, a dirigir veículos oficiais a serviço nos Escritórios Regionais e Locais nos municípios de Amambai e Aquidauana, conforme artigo 6º do Decreto nº 11. 394 de 16 de setembro de 2003.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente**ANEXO DA PORTARIA Nº 0121 DE 28 DE ABRIL DE 2010. AMAMBAI REGIONAL/LOCAL**

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
34639551	Carlos Fernando Piva Raymundo	Fiscal Estad. Agropecuário
8765851	Cassiano Lima Maidana	Agente Serv. Agropec.
8604681	Emerson Shirota	Fiscal Estad. Agropecuário
8518253	Leni Brites dos Santos	Cargo Comissionado
957518	Roberto Ramoa Siqueira	Médico Veterinário
34585551	Valdickson Roberto da Silva Sales	Fiscal Estad. Agropecuário

ARAL MOREIRA

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
8923271	Denis Agüero do Nascimento	Agente Fiscal Agropec.
9358751	Éder Arruda de Andrade Júnior	Fiscal Estad. Agropecuário
957534	Fabio Jorge Soares Vieira	Médico Veterinário

CORONEL SAPUCAIA

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
9241131	Henrique Santana Elesbão	Fiscal Estad. Agropecuário
9362431	Nelson Antonio Zampieri Júnior	Fiscal Estad. Agropecuário
9241561	Ramona Elida Lopes Cabral	Agente Serv. Agropec.

LAGUNA CAARAPÁ

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
34639231	Cláudio Roberto Oliveira	Fiscal Estad. Agropecuário

PARANHOS

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
34633111	Amália Geny Putkamer Oliveira	Agente Serv. Agropec.
8457011	Marcelo Aparecido de Jesus Mathias	Fiscal Estad. Agropecuário
8778831	Moacir Pereira da Silva	Agente Serv. Agropec.
957585	Thiago Augusto Rodrigues Pantoja	Médico Veterinário
8765501	Wagner Fernandes de Lima	Agente Fiscal Agropec.

SETE QUEDAS

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
34508641	Cícero Alves de Menezes	Auxiliar Serv. Agropec.
8792581	Evaldo Caldeira Monteiro	Agente Fiscal Agropec.
9385561	Graziela Picoloto	Fiscal Estad. Agropecuário
34521661	Vamderlei Folini	Fiscal Estad. Agropecuário

TACURU

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
8767801	Adilson Otilio da Silveira	Agente Serv. Agropec.
9174191	Anselmo Alexander D. Rodrigues	Agente Fiscal Agropec.
8364001	Marcelo Carlos Gargantini Marques	Fiscal Estad. Agropec.

REGIONAL AQUIDAUANA ANASTÁCIO

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
34639401	Abner Julia Savieto	Fiscal Estad. Agropecuário
8205711	Agnaldo das Neves Gregório	Agente Fiscal Agropec.ário
34561531	Elida Edir Niz de Souza	Agente de Serv. Agropec.
34550411	Eriko Nishiyama Marti	Fiscal Estad. Agropecuário
9187501	Caroline Sakamoto Cardoso	Fiscal Estad. Agropecuário
34541001	Gilberto Medeiros Bruno	Agente Fiscal Agropecuário
34575831	José Severo dos Santos	Auxiliar Serv. Agropecuário
8767471	Reginaldo Aparecido V. Constantino	Agente Serv. Agropecuário

AQUIDAUANA LOCAL

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
34597561	Benedito Paulino de Cunha	Agente Fiscal Agropecuário
34513801	Carlos Ubiratan Alcassio	Agente Fiscal Agropecuário
9362001	Elizene Costa Brites	Agente Serv. Agropecuário
34579901	Eloir de Arruda Campos	Agente Serv. Agropecuário
34627651	João Flávio de Andrade	Agente Fiscal Agropecuário
34594971	Luiz Flávio Vargas do Nascimento	Fiscal Estad. Agropecuário
34548941	Marilda Lima dos Santos	Agente Serv. Agropecuário
15007591	Rui Cicalise	Fiscal Estad. Agropecuário
34532191	Zaida Martins Duarte	Agente Serv. Agropecuário

CORUMBÁ

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
34553001	Benedito Ary Bastos	Agente Serv. Agropecuário
8384161	Gláucio da Costa Coelho	Fiscal Estad. Agropecuário
8241801	Ione Rosa do Nascimento	Agente Fiscal Agropecuário
8206361	Jucilei Ferreira Coelho	Agente Fiscal Agropecuário
34642961	Jucimara Barbosa de Souza	Agente Fiscal Agropecuário
8976981	Marcelo Shiguelo Pereira da Silva	Fiscal Estad. Agropecuário
957593	Marcos Hiroshi Misutsu	Médico Veterinário
9174601	Michelle de Saboya Ravanelli	Fiscal Estad. Agropecuário
8783081	Nelson Nani	Agente Fiscal Agropecuário
957577	Paulo Augusto da Costa Marques Neto	Médico Veterinário
8922971	Wellen Strauss Leandro Gomes	Agente Fiscal Agropecuário

DOIS IRMÃOS DO BURITI

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
9241721	Alelis Fernando Furtado	Agente Serv. Agropecuário
9240401	Marco Antonio Fialho Correia	Fiscal Estad. Agropecuário
15160351	Odalicio Santos da Maia	Agente Fiscal Agropecuário
8785021	Sandro Luiz de Freitas Júnior	Agente Serv. Agropecuário

MIRANDA

PRONTUÁRIO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
34643181	Alex Fausto Nantes Cano	Agente Fiscal Agropecuário
8363891	Daniel Pires do Espírito Santo	Fiscal Estadual Agropecuário
34643001	Glauco da Silva Frazão	Agente Fiscal Agropecuário
8783241	Ivaldo Cristian Figueiras dos Santos	Agente Serv. Agropecuário
34531381	Maria de Fátima Arruda	Agente Serv. Agropecuário

APOSTILA.

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0113 de 13 de abril de 2010, publicada no D.O. nº 7.286 de 16 de abril de 2010 pág. 87, que remanejou a servidora **Patrícia Akemi Tsuge Ikeziri**, prontuário 9178851, onde constou: 01 de maio de 2010... **passee a constar, 10 de maio de 2010...**

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2010.a

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente**EXTRATO:**

Processo nº: 21/201 460/2011 - Sindicância Administrativa

Assunto: Apurar possível transgressão disciplinar mencionada no Mem. IAGRO/ARTL Nº 0729/2011.

Decisão e Determinação: a)- Acato na íntegra Relatório do Sindicante;
b)- Arquivar os autos em definitivo face à ausência de ilícito disciplinar;
c) - Dar ciência ao servidor Gustavo Michelin de Almeida, desta decisão;
d)- Publique-se, intímim-se.

Campo Grande, 09 de maio de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" DETRAN Nº 259, DE 07 DE MAIO DE 2012****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :**

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar o servidor **JOSUE RAMALHO SULZER**, prontuário nº 8573941, ocupante do cargo de Procurador de Entidade Pública e o servidor **LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, prontuário nº 9717901, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, presidir o procedimento, visando apurar os fatos e possíveis irregularidades apontadas no relatório nº 05/2012 da Auditoria Geral do Estado, constante do processo nº

31/702122/2012, relativos à concomitância de prestação de serviços médicos e função pública, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 260, DE 07 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar o servidor **JOSUE RAMALHO SULZER**, prontuário nº 8573941, ocupante do cargo de Procurador de Entidade Pública e o servidor **LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, prontuário nº 9717901, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, presidir o procedimento, visando apurar os fatos e possíveis irregularidades apontadas no relatório nº 05/2012 da Auditoria Geral do Estado, constante do processo nº 31/702135/2012, relativos de concomitância no exercício de cargo ou função pública e condição de proprietário, sócio ou responsável de empresa credenciada, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 261, DE 07 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700172/2012)

Prontuário	Nome	Cargo/Cód.	Período	Dias	Pror.	Junta Médica
09718201	Adriana Hirooka Buonomo	Gestor de Atividades de Trânsito / 83020	02/05/2012 a 11/05/2012	10	não	C a m p o Grande
09441811	Antônio Vicente Filho	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	01/05/2012 a 15/05/2012	15	não	C a m p o Grande
09399271	Eugênio Ferreira de Freitas Gonzalez	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	20/04/2012 a 19/05/2012	30	Sim	C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 262, DE 07 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700748/2012)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror.	Grau de Parentesco	Junta Médica
37198801	Adriana Sonoda	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	25/04/2012 a 27/04/2012	03	não	Filha	C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 263, DE 07 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo de férias regulamentares da servidora **JUSSARA PORTILHO ARAÚJO**, prontuário nº 09344883, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, função de Gerente da Agência de Trânsito de Coronel Sapucaia, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, que teria início dia 02 de maio de 2012, e que será usufruído a partir do dia 21 de maio de 2012, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 264, DE 07 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RODRIGO VALMIR AREVALO**, prontuário n.º 09403213, ocupante do cargo de comissão Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7 para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Coronel Sapucaia, no período de 21/05/2012 a 19/06/2012, em virtude de férias da titular Jussara Portilho Araújo, prontuário nº 09344883, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Agência, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 265, DE 07 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **MARCELO DE MORAES VAZ**, prontuário 08809811, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "B", da Função Técnica de Operação Intermediária no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, Setor Médico e Psicológico, município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 266, DE 07 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SANDRA MARA VASQUES MOREIRA**, prontuário nº 09480121, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", para exercer a função Técnica de Operação Intermediária, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS - Setor Médico e Psicológico, com fundamento no artigo 44 da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, com validade a contar de 1º de maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 267, DE 07 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 200 de 09/04/2012, publicada no Diário Oficial nº 8169 de 11/04/2012 que designou a servidora **PRISCILA REZENDE DE REZENDE**, prontuário nº 8760891, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para formar Comissão Especial de Leilão, na função de Coordenador Setorial, com validade a contar de 07 de maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 268, DE 07 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CLAUDIA ROBERTA GOMES**, prontuário nº 09655373, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para formar Comissão Especial de Leilão, na função de Coordenador Setorial, com validade a contar de 07 de maio de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 269, DE 08 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JAIME CORREA TEIXEIRA**, prontuário nº 37013871, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos II, código 83033, classe "E", lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, para integrar a banca examinadora de direção veicular, pelo prazo de 01 (um) ano, em prorrogação, no período de 01/04/2012 a 31/03/2013, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04 alterada pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 270, DE 08 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 253 de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial nº 8182 de 02/05/2012, que suspendeu o Estágio Probatório da servidora **DURCLINA MAURIENSE DA SILVA**, prontuário nº 9730501, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e identificação Veicular, código 83032, classe "A", lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Bodoquena, em razão de afastamento do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, onde constou: com validade a contar de 23 de março de 2012, passe a constar: no período de 22 de fevereiro de 2012 a 24 de abril de 2012. (Processo nº 31/701802/2012)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 271, DE 08 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GABRIEL DOS SANTOS MEIRELES**, prontuário n.º 37198471, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe "C", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 19/04/2012 a 18/05/2012, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Waldelírio Meireles de Souza, prontuário nº 37058031, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Agência, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 272, DE 08 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores **JOSE DE MELO JUNIOR**, prontuário nº 4753511, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, **ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES**, prontuário nº 09519271, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, e **EDILTO SOARES DE ARAUJO**, prontuário nº 4954411, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e possíveis irregularidades apontadas na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2012 – CT.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FUNSAU nº. 109 de 10 de maio de 2012.**

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Com fulcro no art. 273 da Lei Estadual 1.102/90, **determino o arquivamento do Processo de Sindicância nº. 27/100.268/2012.**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 110 de 10 de maio de 2012.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos seguintes servidores (as): **Elton Fabrício Tofano**, matrícula 833.894-1, **Rita de Cássia Florentino Echeverria**, matrícula nº. 8.402.381 e **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula nº. 156.373-41, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.313/2012**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 111 de 10 de maio de 2012.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Zélia Maria Fante**, matrícula nº 386.244-53, **Rita de Cássia Florentino Echeverria**, matrícula nº. 8.402.381, e **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 156.373-41, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº **27/100.314/2012**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 265, de 3 de maio de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Tânia Regina Zimmermann 8777861	250, de 26/04/10	7.694, de 29/04/10, pág. 41	25/04/12	23/300211/2010

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 266, de 3 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista

no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nivel/Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Cecília Luci Rodrigues 8974341	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 11021	Estat.	30	31/03/12 a 29/04/12	Sim	Ponta Porã
Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues 8341221	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	60	19/04/12 a 17/06/12	Sim	Campo Grande
Manoel Pereira da Silva 32549171	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	30	25/04/12 a 24/05/12	Não	Dourados
Maria Cristina Ruiz Benito 1511141/2	Professor	D-III 1535	Estat.	30	25/04/12 a 24/05/12	Sim	Dourados
Vera Lucia Mazanatti 32523291	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	30	29/04/12 a 28/05/12	Sim	Campo Grande

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 267, de 3 de maio de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar HAMILTON ROMERO, prontuário nº 9067431, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 3 de maio de 2012 a 2 de maio de 2013, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 23/300347/2010).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 33/000.049/2065/DPGE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" Nº. 294/2011/DPGE, de 02 de dezembro de 2011, alterada pela PORTARIA "S" Nº 93/2012/DPGE, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por Lote", tendo em vista o que consta no Processo nº **33/000.065/2012/DPGE**, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, consistente na confecção de envelopes timbrados e capas de processo com a logomarca da Defensoria, em atendimento a Defensoria Pública-Geral do Estado/MS de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I deste edital, parte integrante da licitação em epígrafe. **Obtenção do Edital:** O edital e seus anexos, poderão ser retirados, na Secretaria de Gestão Administrativa na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n.º, no Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário de expediente da Defensoria Pública-Geral (08h00min as 11h30min e das 14h00min as 17h00min). **Data e local da realização do Pregão:** O pregão realizar-se-á, as **09h00min (horário local)** do dia **24 de maio de 2012**, no **Sala de Licitações da DPGE**, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n.º, no Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-902, Campo Grande – MS.

Informações adicionais: Tel. (XX67) 3318-2500 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br

Campo Grande – MS, 08 de maio de 2012.
Nildo Vieira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 33/000.089/2012/DPGE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" Nº. 294/2011/DPGE, de 02 de dezembro de 2011, alterada pela PORTARIA "S" 093/2012/DPGE de 19 de março de 2012, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por Item", tendo em vista o que consta no Processo nº **33/000.089/2012/DPGE**, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** Aquisição de material de expediente e aparelhos telefônicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta Detalhe (**Anexo I**) parte integrante deste Edital. **Obtenção do Edital:** O edital e seus anexos, poderão ser retirados, no sítio oficial da Defensoria Pública Geral do Estado/MS www.defensoria.ms.gov.br, bem como, na Secretaria de Gestão Administrativa na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n.º, no Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário de expediente da Defensoria Pública-Geral (08h00min as 11h30min e das 14h00min as 17h00min). **Data e local da realização do Pregão:** O pregão realizar-se-á, as **14:00 horas (horário local)** do dia **24 de maio de 2012**, no **Sala de Licitações da DPGE**, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n.º, no Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-902, Campo Grande – MS. **Informações adicionais:** Tel. (XX67) 3318-2500 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br

Campo Grande – MS, 08 de maio de 2012.
Nildo Vieira da Silva
Pregoeiro

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade concorrência pública, tipo “menor preço global”, A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Emissário Final da cidade de Bodoquena – MS. A pasta contendo edital será cobrada R\$100,00 (cem reais). A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 25 de Junho de 2012 às 08h00 horas. Bodoquena – MS, 09 de Maio de 2012. Fernanda Évellyn Fernandes Presidente C.P. L

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 04/2012

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade “Tomada de Preços”, objetivando a **contratação de empresa para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Jardim Marambaia – 2ª etapa, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 0333.050-49/2010 – Ministério das Cidades/Caixa.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **28 de maio de 2012 às 08h00min**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura. Bonito/MS, 08 de maio de 2012.

Assinado na Autorização
Lincoln Roberto Pereira Conde
Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34.411/2012-70 e 39.535/2012-60

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS**”. **ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.**
DATA: 22/05/2012
HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo – Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande-MS, 09 de maio de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31.667/2012-15 e outros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor preço por lote**”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, TAIS COMO: CANETA, DE ALTA ROTAÇÃO, BIOMBO TRIPLÓ, INALADOR E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU**”. **ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.**
DATA: 22/05/2012
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo – Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande-MS, 09 de maio de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Equipamentos de Informática Nº. 012/2012.

Processo: 3.452/2012. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda – ME, portadora do CNPJ sob nº. 13.952.054/0001-07. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática e outros (notebook e bebedouros). Valor Global: R\$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).

Duração: 12 meses. Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Media e Alta Complexidade. 44.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 08/05/2012. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Lauther da Silva Serra - Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Robson Jangrei Berghetti - JR Comércio e Serviços Ltda – ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Aparelhos Condicionadores de Ar Nº. 013/2012.

Processo: 3.452/2012. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Palmeira & Darmanceff Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 86.896.529/0001-50. Objeto: Fornecimento de aparelhos condicionador de ar tipo split. Valor Global: R\$ 9.390,00 (Novel mil trezentos e noventa). Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Media e Alta Complexidade. 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 08/05/2012. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Lauther da Silva Serra - Secretaria Municipal de Saúde e Srª. Julliana Darmanceff Jubrie Saleh - Palmeira & Darmanceff Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos Nº. 014/2012.

Processo: 3.452/2012. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Siméia A.H.M.Mustafá - ME, portadora do CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60. Objeto: Fornecimento de eletrônicos, aparelhos de condicionadores de ar de janela e outros. Valor Global: R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais). Duração: 12 meses. Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Media e Alta Complexidade. 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 08/05/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Lauther da Silva Serra - Secretaria Municipal de Saúde e Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Siméia A.H.M.Mustafá – ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Mobiliários Nº. 015/2012.

Processo: 3.452/2012. Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47. Objeto: Fornecimento de mobiliários. Valor Global: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais). Duração: 12 meses. Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Media e Alta Complexidade. 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 08/05/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Lauther da Silva Serra - Secretaria Municipal de Saúde e Srª. Daruiche Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 55/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cachorro quente, algodão doce, pipocas e outros. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 55/2012 Processo Administrativo nº 8.097/2012 e adjudica à empresa L.O CAMPOS SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.184 de 04/05/2012 – pág. 38, DOU nº 86 de 04/05/2012 pág. 194 e jornal local - Diário Corumbaense – Ed. 1.235 de 04/05/2012 pág. 10 e 11.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Corumbá-MS., 08 de maio de 2012

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de aparelhos de Informática Nº. 021/2012

Processo: 5.013/2012. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa JR Comércio & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 13.952.054/0001-07. Objeto: Fornecimento de aparelhos de informática (projektor multimídia) Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Duração: 120 dias. Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2637 – Apoio a Gestão Descentralizada. 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 07/05/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Robson Jnagrei Berghetti - JR Comércio & Serviços Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de aparelhos de Informática Nº. 022/2012

Processo: 5.013/2012. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47. Objeto: Fornecimento de aparelhos de informática (scanner) Valor Global: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais). Duração: 120 dias. Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2637 – Apoio a Gestão Descentralizada. 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 07/05/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Daruiche Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Sonorização Nº. 023/2012

Processo: 5.726/2012. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa N.V. da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.755.464/0001-50. Objeto: Prestação de serviço de sonorização de pequeno e médio porte. Valor Global: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos mil reais). Duração: Até 31 de Dezembro de 2012. Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2635 – Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família – PAIF. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 07/05/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Willian das Neves Barbosa - N.V. da Silva – ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens Nº. 024/2012

Processo: 2.491/2012. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47. Objeto: Fornecimento de de ventiladores de Teto. Valor Global: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Duração: 120 dias.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social. 23.92.08.244.0103.2637 – Apoio a Gestão Descentralizada. 23.92.08.244.0103.2639 – Serviço de Acolhimento Institucional. Piso de Alta Complex. I. 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 07/05/2012
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Daruiche Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Eletrônicos, Nº. 025/2012.

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda – ME, portadora do CNPJ sob nº. 13.952.054/0001-07. Objeto: Fornecimento de eletrônicos (caixa amplificadora). Valor Global: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais). Duração: 120 dias. Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social. 23.92.08.244.0103.2637 – Apoio a Gestão Descentralizada. 23.92.08.244.0103.2639 – Serviço de Acolhimento Institucional. Piso de Alta Complex. I. 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 07/05/2012
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Robson Jangrei Berghetti - JR Comércio & Serviços Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Outros Nº. 026/2012.

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá - ME, portadora do CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60. Objeto: Fornecimento de eletrônicos, eletrodomésticos e outros. Valor Global: R\$ 21.460,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais). Duração: 120 dias. Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social. 23.92.08.244.0103.2637 – Apoio a Gestão Descentralizada. 23.92.08.244.0103.2639 – Serviço de Acolhimento Institucional. Piso de Alta Complex. I. 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 07/05/2012
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Siméia A.H.M. Mustafá - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Aparelhos de Condicionadores de Ar Nº. 027/2012.

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Palmeira & Darmanceff Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 86.896.529/0001-50. Objeto: Fornecimento de aparelhos condicionadores de ar (tipo split). Valor Global: R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais). Duração: 120 dias. Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social. 23.92.08.244.0103.2637 – Apoio a Gestão Descentralizada. 23.92.08.244.0103.2639 – Serviço de Acolhimento Institucional. Piso de Alta Complex. I. 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 07/05/2012
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla J. Saleh - Palmeira & Darmanceff Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Manutenção e Revisão de Equipamentos Nº. 005/2012.

Processo: 4.613/2012. Partes: Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – Funterra e a Empresa Prosalor Industrial e Comercial de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 96.587.837/0001-58. Objeto: Prestação de serviços de revisão, manutenção e/ou reparos em refrigerador, com fornecimento de peças, visando suprir as necessidades da Usina de Beneficiamento de leite. Valor Global: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis mil reais). Duração: 60 dias. Dotação Orçamentária: 22.94.20.602.0104.2741 – Programas de Ações de Desenvolvimento da Usina de Beneficiamento de Leite. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 08/05/2012
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª Luciene Deová de Souza Assis - Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – Funterra e Sr. Edson Moreira Martins - Prosalor Industrial e Comercial de Alimentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Montagem de Equipamentos e Outros Nº. 006/2012.

Processo: 4.613/2012. Partes: Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – Funterra e a Empresa Walter Correa de Almeida - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.016.864/0001-76. Objeto: Prestação de serviços de montagem de câmara fria e instalação de rede elétrica, com fornecimento de peças, visando suprir as necessidades da Usina de Beneficiamento de leite. Valor Global: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Duração: 60 dias. Dotação Orçamentária: 22.94.20.602.0104.2741 – Programas de Ações de Desenvolvimento da Usina de Beneficiamento de Leite. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 08/05/2012
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª Luciene Deová de Souza Assis - Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – Funterra e Sr. Walter Correa de Almeida - Walter Correa de Almeida – ME.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável/ Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal
Licitação: Pregão Presencial nº 069/2012 - Processo nº 7.415/2012
Objeto: aquisição de materiais de expediente (almofada, apontador, caderno, caneta, envelope, pasta suspensa e outros)
Recebimento e Abertura das Propostas: às 15:30 horas do dia 23 de maio 2012.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá / MS, 09 de maio de 2012 – Superintendência de Suprimento

PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012 – PROC. Nº 2.291/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de Veículo tipo Ambulância. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Finanças e Administração/Superintendência de Suprimento,

comunica aos interessados a alteração do Edital. 1) Incluir o subitem 4.3.2. no Edital da Licitação, que passa a constar com a seguinte redação: “4.3.2. Apresentar o CAT (Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito) emitido pelo Denatran”. 2) Incluir o subitem 4.3.3. no Edital da Licitação, que passa a constar com a seguinte redação: “4.3.3. Apresentar o CCT (Certificado de Capacitação Técnica) emitido pelo Inmetro”.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 23 de Maio de 2012
As demais condições permanecem inalteradas.
Corumbá, 09 de maio de 2012.
Superintendência de Suprimento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 47/2012
ORGÃO: Secretária Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de festas infantis. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através Secretária Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 47/2012 Processo Administrativo nº 7.200/2012 e adjudica a empresa L.O CAMPOS SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.184 de 04/05/2012 – pág. 38, DOU nº 86 de 04/05/2012 pág. 194 e jornal local - Diário Corumbaense – Ed. 1.235 de 04/05/2012 – pág. 11.
Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Corumbá-MS., 09 de maio de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 43/2012. ORGÃO: Secretária Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada, do tipo marmiteix. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através Secretária Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 43/2012 Processo Administrativo nº 4.937/2012 e adjudica à empresa L.O. CAMPOS SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº (s) 8.175 de 19/04/2012 – pág. 42 e Jornal Local Diário Corumbaense Ed. 1.225 de 19/04/2012 pág. 12
Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Corumbá-MS., 09 de maio de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 51/2012. ORGÃO: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (laticínios). A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 51/2012 Processo Administrativo nº 3.174/2012 e adjudica à empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.182 de 2/05/2012 – pág. 46, DOU nº 82 de 27/04/2012 pág. 249 e jornal local - Diário Corumbaense – Ed. 1.231 de 27/04/2012 pág. 06.
Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Corumbá-MS., 09 de MAIO de 2012

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Vales Transportes nº 003/2012

Pelo presente instrumento de Primeiro Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por seu titular Hélio de Lima, e a Empresa VIAÇÃO CANARINHO LTDA, representada por Udo Faucon, todos já qualificados na avença em epigrafe, e abaixo-assinados, resolvem aditar o Contrato nº 003/2012, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem. Cláusula Primeira: Fica retificado parte da Cláusula Primeira do Primeiro Aditivo do Contrato em epigrafe, no sentido de que onde se lê: “com efeitos retroativos a 15/06/2012”, Leia-se: “com efeitos retroativos a 15/03/2012.” Cláusula Segunda: As partes ora contratadas ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2012.
Assinam: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Educação, Udo Faucon – Viação Canarinho Ltda.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade – Processo nº 17.240/2012 – SMDS / FCTP
Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Objeto: Contratação do cantor Jair Rodrigues para apresentação artística, no dia 12 de Maio de 2012, na Seresta Especial em Homenagem ao Dia das Mães, na praça da Independência, em Corumbá/MS, através da empresa ROSSET PRODUÇÕES ART. E CULT. LTDA, CNPJ 11.266.688/0001-72, no valor total de R\$ 30.960,00 (Trinta mil novecentos e sessenta reais).
Corumbá / MS, 08 de Maio de 2012
(a) Cassio Augusto da Costa Marques – Diretor - Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretária Municipal de Gestão Governamental / Procuradoria Geral do Município. Licitação: Pregão Presencial nº 071/2012 - Processo nº 10.961/2012
Objeto: aquisição de materiais permanentes (microcomputador e nobreak)
Recebimento e Abertura das Propostas: às 15:30 horas do dia 24 de maio 2012.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá / MS, 09 de maio de 2012 – Superintendência de Suprimento

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Licitação: Pregão Presencial nº 070/2012 - Processo nº 8.367/2012
Objeto: aquisição de veículo automotor. Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 24 de maio 2012. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 09 de maio de 2012 – Superintendência de Suprimento

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 060/2012-Processo nº. 2.503/2012. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de materiais de procedimentos e medicamentos (agulha, seringa, bisacodil, iopramida e outros), conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora as Empresas: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, para o lote 01 no valor de R\$ 18.085,00, lote 06 no valor de R\$ 104,94, lote 07 no valor de R\$ 58.800,00, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52202744000192. lote 02 no valor de R\$ 4.220,00, lote 03 no valor de R\$ 11.696,94, lote 04 no valor de R\$ 64.480,00, UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08139622000107, lote 05 no valor de R\$ 4.249,00. Procedimento Deserto: Lote 08

Corumbá / MS 08 de Maio de 2012

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de administração gerenciamento e automotiva em geral nº 071/2010 - Processo Administrativo nº 7.383/2010 – Pregão Presencial nº 032/2010. Prefeitura Municipal de Corumbá. Partes: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde a Empresa S.H. Informática Ltda. Objeto: Cláusula Primeira - fica o valor constante da cláusula 9.1 do Contrato Administrativo nº 071/2010, acrescido o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) perfazendo o percentual aproximado de 20,65% do valor inicial, incorporado ao contrato. Cláusula Segunda: Fica adequada a dotação orçamentária, passando a constar da seguinte forma:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.103.2.674 – Gerenciamento de Ações Atenção Básica – PAB FIXO
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 35.750,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 90.200,00).
10.304.103.2.684 – Gerenciamento – Ações de Teto da Vigilância
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 36.750,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 95.600,00).
10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 110.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 0,00)
10.302.103.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 3.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 16.200,00)

Cláusula Terceira – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Base Legal: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Data: 07.05.2012

Assinam Dr. Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde e a Sra. Suryha Haddad Zenatti S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de administração e manutenção automotiva em geral nº 035/2010 - Processo Administrativo nº 7.383/2010 – Pregão Presencial nº 032/2010. Prefeitura Municipal de Corumbá. Partes: Município de Corumbá /Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos e a Empresa S.H. Informática Ltda. Objeto: Cláusula Primeira - fica o valor constante da cláusula 9.1 do Contrato Administrativo nº 035/2010, acrescido no valor de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) perfazendo o percentual aproximado de 22,15% do valor inicialmente contratado, incorporado ao contrato. Cláusula Segunda - fica adequada a dotação orçamentária, passando a constar da seguinte forma:

26.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
26.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
15.451.104.2.700 – Gerenciamento de Política de Infraestrutura
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 190.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 203.750,00).

Cláusula Terceira - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Base Legal: art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Data: 07.05.2012

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos e Sra. Suryha Haddad Zenatti – Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de administração gerenciamento e automotiva em geral nº 034/2010 - Processo Administrativo nº 7.383/2010 – Pregão Presencial nº 032/2010. Prefeitura Municipal de Corumbá. Partes: Município de Corumbá /Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT e a Empresa S.H. Informática Ltda. Objeto: Cláusula Primeira - fica o valor constante da cláusula 9.1 do contrato Administrativo nº 034/2010, acrescido o valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) perfazendo o percentual de 25% do valor inicial, sendo o valor incorporado ao contrato.

Cláusula Segunda – fica adequada a dotação orçamentária, passando a constar da seguinte forma:

26.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
26.92 – Agência Municipal de Transporte e Trânsito
26.782.104.2.723 – Gerenciamento de Atividades e Educação para o Trânsito
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 18.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 19.500,00)

Cláusula Terceira - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Base Legal: art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Data: 07.05.2012

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Sicard Maciel de Barros – Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT e a Sra. Suryha Haddad Zenatti – empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de administração, gerenciamento e automotiva em geral nº 070/2010 - Processo Administrativo nº 7.383/2010 – Pregão Presencial nº 032/2010. Prefeitura Municipal de Corumbá. Partes: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa S.H. Informática Ltda. Objeto: Cláusula Primeira - fica o valor constante da cláusula 9.1 do Contrato Administrativo nº 070/2010, acrescido no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) perfazendo o percentual aproximado de 15,00% do

valor inicialmente contratado, incorporado ao contrato. Cláusula Segunda - fica adequada a dotação orçamentária, passando a constar da seguinte forma:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania
08.244.103.2.636 – Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 64.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 73.500,00).

Cláusula Terceira - as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Base Legal: art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Data: 07.05.2012

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sra. Suryha Haddad Zenatti – Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral nº 016/2010. Processo nº 7383/2010 e Pregão Presencial nº 32/2010. Prefeitura Municipal de Corumbá. Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ / Secretaria Municipal de Educação e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Cláusula Primeira - fica o valor constante da cláusula 9.1 do Contrato Administrativo nº 016/2010, acrescido no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) perfazendo o percentual de 20,50% do valor inicialmente contratado, incorporado ao contrato. Cláusula Segunda - fica adequada a dotação orçamentária, passando a constar da seguinte forma:

24.00 – Secretaria Municipal de Educação
24.92 – Fundo Municipal de Educação
12.361.103.2.594 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (valor estimado em R\$ 40.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (valor estimado – R\$ 24.500,00)
24.00 – Secretaria Municipal de Educação
24.92 – Fundo Municipal de Educação
12.361.103.3.540 – Implementação das Ações do Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 15.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 96.500,00)
24.00 – Secretaria Municipal de Educação
24.91 – Fundo Mun. Man. Des. Edu. Bas. Val. Prof. Educ. – FUNDEB
12.361.103.2.582 – Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 18.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 56.000,00).

Cláusula Terceira - as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Base Legal: art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Data: 07.05.2012

Assinam: Sr. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação – Sra. Suryha Haddad Zenatti – Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral nº 013/2010. Processo nº 7383/2010 e Pregão Presencial nº 32/2010. Prefeitura Municipal de Corumbá. Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ /Secretaria Municipal de Educação/Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Cláusula Primeira – fica o valor constante da cláusula 9.1 do Contrato Administrativo nº 013/2010, acrescido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o percentual de 25% do valor inicial, incorporado ao contrato. Cláusula Segunda - fica adequada a dotação orçamentária, passando a constar da seguinte forma:

24.00 – Secretaria Municipal de Educação
24.93 – Fundação de Esporte de Corumbá – FUNEC
27.812.103.2.610 – Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 26.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 24.000,00)

Cláusula Terceira – as partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Base Legal: art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Data: 07.05.2012

Assinam: Sr. Hélio de Lima - Secretário Municipal de Educação – Sr. Heliney Miranda Júnior – Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá – Sra. Suryha Haddad Zenatti – Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, e Manutenção Automotiva em Geral nº 004/2010. Processo nº 7383/2010 e Pregão Presencial nº 32/2010. Prefeitura Municipal de Corumbá. Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ / Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Cláusula Primeira fica alterada a cláusula 9.1 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração e Manutenção Automotiva em Geral nº 004/2010, para acrescentar R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), correspondendo a 25% do valor inicialmente contratado, incorporado ao contrato. Cláusula segunda – fica adequada a dotação orçamentária, passando a constar da seguinte forma:

22.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
22.94 – Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário
18.541.105.2.550 – Gerenciamento da Fundação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 22.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 40.500,00).

Cláusula terceira – as partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Base Legal: art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Data: 07.05.2012

Assinam: Sra. Luciene Deová de Souza Assis – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário - Sra. Suryha Haddad Zenatti – Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral nº 017/2010. Processo nº 7383/2010 e Pregão Presencial nº 32/2010. Prefeitura Municipal de Corumbá. Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ / Secretaria Municipal de Finanças e Administração e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Cláusula Primeira – fica o valor constante da cláusula 9.1 do Contrato Administrativo nº 017/2010, acrescido o valor de R\$ 17.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) perfazendo o percentual de 25% do valor inicial contratado, incorporado ao contrato. Cláusula Segunda – fica adequada a dotação orçamentária, passando a constar da seguinte forma:

16.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração
16.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração
04.129.102.6.315 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 41.000,00)
33.90.30.00 – Material de Consumo (R\$ 46.500,00)

Cláusula Terceira - as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Base Legal: art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Data: 07.05.2012

Assinam: Sr. Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração Corumbá - Sra. Suryha Haddad Zenatti – Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços de Administração, Gerenciamento e Automotiva em Geral nº 022/2010. Processo nº 7383/2010 e Pregão Presencial nº 32/2010. Prefeitura Municipal de Corumbá. Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ / Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Secretaria Especial de Integração de Políticas Sociais e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Cláusula Primeira - fica o valor constante da cláusula 9.1 do Contrato Administrativo nº 022/2010, acrescido o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo percentual de 25% do valor inicial, incorporado ao contrato. Cláusula segunda - fica adequada a dotação orçamentária, passando a constar da seguinte forma: 14.00 - Governadoria

14.02 - Secretaria Especial de Int. das Políticas Sociais

08.422.103.6.020 - Gerenciamento da Secretaria de Int. das Políticas Sociais 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$ 9.000,00)

33.90.30.00 - Material de Consumo (R\$ 9.750,00)

Cláusula Terceira - as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Base Legal: art. 65 § da Lei 8.666/93 e alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Gestão Governamental / Sra. Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretária Especial de Integração de Políticas Sociais e Sra. Suryha Haddad Zenatti - Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência nº 02/12-Processo nº 10.251/12 da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, instaurado visando à contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza pública e coleta manual de entulhos, resíduos domiciliares urbano e rural, hospitalar, varrição, capina manual, roçada mecanizada, limpeza de feiras livres, operação de aterro controlado, pintura de meio fio no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.788.552/0001-20. Corumbá-MS, 09 de maio de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 38/2012****Processo 780/2012**

Objeto: **Aquisição de passagens rodoviárias para doação, através da Secretaria de Assistência Social.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que a licitação em epígrafe foi considerada **DESERTA** em virtude disto, fica a mesma remarcada para o dia **28 de maio de 2012 às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes à data da abertura das propostas. Costa Rica - MS, 08 de maio de 2012.

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO CERTAME****Pregão Presencial nº.019/2012**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº.019/2012, agendada para 04 de maio de 2012 às 09 hrs, com objetivo: A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para Aquisição de materiais permanente e de consumo, visando atender o programa de saúde da escola, FOI DECLARADA PARCIALMENTE DESERTA, uma vez que, acudiram interessados somente os itens nº 04 e 14.

A Pregoeira comunica aos interessados que a nova Sessão de Abertura do Pregão Presencial nº. 019/2012 realizar-se-á em 22 de maio de 2012, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Bairro Centro, CEP 79215-000 nesta cidade, podendo ser adquirido, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00. DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS, 08 de maio de 2012.

ZUILA CÂNEPA MATOS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 230/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios nutricionais (nutrição enteral e fórmulas infantis). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 23/05/2012 (vinte e três de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 09 de maio de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado da primeira fase (habilitação) do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 112/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC 3000, a ser implantada à Rua Filomeno João Pires, Lote 1D, Quadra 26-A, Parque das Nações I, no Município de Dourados (MS), com recursos do PAC com a devida contrapartida do Município. LICITANTES HABILITADAS: MASTER CONCRETOS LTDA. e OBRA PRIMA CONSTRUTORA LTDA. LICITANTES INABILITADAS: COM CONSTRUTORA DE OBRAS MATOGROSSENSE**, pelo fato de que os documentos referentes aos itens 5.4.2. e 5.4.3. constantes em seu cadastro são relativos ao exercício social de 2010 e na presente data o exigido é do exercício social do ano de 2011 e também por não cumprir o exigido no item 5.2.4. do edital (documento com prazo de validade expirado); e **ENGETER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, por não cumprir o exigido nos itens 5.4.2. e 5.4.3. do edital, apresentando documentação relativa ao exercício social do ano de 2010, quando se exige na presente data, documentação referente ao exercício social do ano de 2011. O Presidente informa que a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O Presidente informa, ainda, que transcorrido o prazo recursal e desde que não ocorra interposição de recurso nos termos supracitados, fica estabelecido que a sessão pública objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do certame licitatório ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 18/05/2012 (dezoito de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Dourados (MS), 07 de maio de 2012.

Raphael da Silva Matos

Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 005/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para instalação de pontos de rede lógica de computadores, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade. VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: AC DE MELLO & CIA LTDA. - EPP, nos itens 01 e 08; e MILAN & MILAN LTDA., nos itens 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.** O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados ao objeto do **item 09**, declara o referido item como DESERTO. Da mesma forma declarou o objeto dos **itens 02, 05, 06, 07 e 19**, como FRACASSADOS.

Dourados (MS), 06 de março de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELADORADO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 022/2012

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 017/2012

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

Vencedor(es): C & C CONSTRUTORA LTDA ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 71.139,20 (setenta e um mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos); Eldorado/MS, 9 de maio de 2012.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 9 de maio de 2012.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2012.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e

CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Processo Administrativo nº. 029/2012 - Tomada de Preços nº. 007/2012.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos de Uso Geral, para atender as unidades de saúde desta municipalidade, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 6.804,50 (seis mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: 02.14.10.301.011.2035 - Manutenção e Funcionamento Unidades de Saúde, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

PRAZO: 31 de dezembro de 2012. **ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino,** Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE, Aurélio Nogueira Costa,** Proprietário pela **CONTRATADA** e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Educardo Diniz Callegari.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 02 de maio de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Processo Administrativo nº. 029/2012 - Tomada de Preços nº. 007/2012.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos de Uso Geral, para atender as unidades de saúde desta municipalidade, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 472,40 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: 02.14.10.301.011.2035 - Manutenção e Funcionamento Unidades de Saúde, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

PRAZO: 31 de dezembro de 2012.

ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE, André Luiz de Freitas**, Proprietário pela **CONTRATADA** e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Eduardo Diniz Callegari.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 02 de maio de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Processo Administrativo nº. 030/2012 - Tomada de Preços nº. 008/2012.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender as unidades de saúde desta municipalidade, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 9.021,43 (nove mil vinte um reais e quarenta e três centavos), vedado o reajustamento de preços.
DOTAÇÃO: 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Funcionamento Unidades de Saúde, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO: 31 de dezembro de 2012.
ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE, Edivar Szymanski**, Sócio Gerente pela **CONTRATADA** e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Eduardo Diniz Callegari.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 07 de maio de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e **CIRUMED COMERCIO LTDA**
Processo Administrativo nº. 030/2012 - Tomada de Preços nº. 008/2012.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender as unidades de saúde desta municipalidade, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 1.624,00 (hum mil seiscentos e vinte quatro reais), vedado o reajustamento de preços.
DOTAÇÃO: 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Funcionamento Unidades de Saúde, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO: 31 de dezembro de 2012.
ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE, Aurélio Nogueira Costa**, Sócio Gerente pela **CONTRATADA** e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Eduardo Diniz Callegari.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 07 de maio de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ART. MÉDICOS HOSP. LTDA**
Processo Administrativo nº. 030/2012 - Tomada de Preços nº. 008/2012.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender as unidades de saúde desta municipalidade, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 27.977,09 (vinte e sete mil novecentos e setenta e sete reais e nove centavos), vedado o reajustamento de preços.
DOTAÇÃO: 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Funcionamento Unidades de Saúde, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO: 31 de dezembro de 2012.
ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE, Eduardo José Prando**, Sócio Administrador pela **CONTRATADA** e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Eduardo Diniz Callegari.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 07 de maio de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Processo Administrativo nº. 030/2012 - Tomada de Preços nº. 008/2012.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender as unidades de saúde desta municipalidade, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 13.506,14 (treze mil quinhentos e seis reais e quatorze centavos), vedado o reajustamento de preços.
DOTAÇÃO: 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Funcionamento Unidades de Saúde, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO: 31 de dezembro de 2012.
ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE, Terezinha Caetano de Freitas**, Sócia Proprietária pela **CONTRATADA** e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Eduardo Diniz Callegari.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 07 de maio de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Processo Administrativo nº. 029/2012 - Tomada de Preços nº. 007/2012.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos de Uso Geral, para atender as unidades de saúde desta municipalidade, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 472,40 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), vedado o reajustamento de preços.
DOTAÇÃO: 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Funcionamento Unidades de Saúde, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO: 31 de dezembro de 2012.
ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE, André Luiz de Freitas**, Proprietário pela **CONTRATADA** e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Eduardo Diniz Callegari.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 02 de maio de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**
Processo Administrativo nº. 029/2012 - Tomada de Preços nº. 007/2012.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento

de Medicamentos de Uso Geral, para atender as unidades de saúde desta municipalidade, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.
VALOR: R\$: 6.804,50 (seis mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Funcionamento Unidades de Saúde, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO: 31 de dezembro de 2012.
ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE, Aurélio Nogueira Costa**, Proprietário pela **CONTRATADA** e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Eduardo Diniz Callegari.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 02 de maio de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Processo Administrativo nº. 030/2012 - Tomada de Preços nº. 008/2012.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender as unidades de saúde desta municipalidade, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 13.236,50 (treze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), vedado o reajustamento de preços.
DOTAÇÃO: 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e Funcionamento Unidades de Saúde, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO: 31 de dezembro de 2012.
ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE, Gleison Sachet**, Sócio Gerente pela **CONTRATADA** e as testemunhas Geberson Alves dos Santos e Eduardo Diniz Callegari.
FORO: Fátima do Sul – MS.
DATA: 07 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a **homologação**, bem como a **adjudicação** do objeto aos vencedores da Chamada Pública nº 02/2.011, sendo: Pedro Valentin Siebert, José Denis dos Santos, Alexandre Marceo Siebert, Renato Mai, Alcindo Marceo Siebert, Davi Martinho Siebert, Alexandre T. de Moraes, Juarez Freitas Baltazar, Julio Cesar Roda Ricart, Anderson Kenji Shishido, Maíque Gauer Pompeu, Magna Barbosa Serra, Hilda de Moraes, Osvaldo Pereira da Souza, Dilson Gonçalves Pereira, Abel dos Santos Lopes, Enésio Jose Pereira e Irineu Gonçalves Viana, nos termos do Processo Administrativo de nº 543/2012.Maracaju, MS 09 de maio de 2012.

CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
 Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público para conhecimento de todos os interessados que na **Chamada Pública nº 01/2012**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das escolas municipais urbanas e rurais compreendendo ensino fundamental e educação de jovens e adultos, e C.I.E.I.s da REME - Rede Municipal de Ensino**. Sagraram - se vencedores do certame por apresentarem o menor preço:

AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PEDRO VALENTIN SIEBERT	10 - LEITE PASTEURIZADO	3.606	1,95	7.031,70
			TOTAL	7.031,70
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
JOSE DENIZ DOS SANTOS	10 - LEITE PASTEURIZADO	3.606	1,95	7.031,70
			TOTAL	7.031,70
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DAVI MARTINHO SIEBERT	10 - LEITE PASTEURIZADO	3.606	1,95	7.031,70
			TOTAL	7.031,70
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
RENATO MAI	10 - LEITE PASTEURIZADO	3.606	1,95	7.031,70
			TOTAL	7.031,70
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ALEXANDRE MARCEO SIEBERT	10 - LEITE PASTEURIZADO	4.615	1,95	8.999,25
			TOTAL	8.999,25
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ALCINDO MARCEO SIEBERT	10 - LEITE PASTEURIZADO	4.615	1,95	8.999,25
			TOTAL	8.999,25
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ALEXANDRE T. DE MORAES	10 - LEITE PASTEURIZADO	4.615	1,95	8.999,25
			TOTAL	8.999,25
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
JUAREZ FREITAS BALTAZAR	10 - LEITE PASTEURIZADO	4.615	1,95	8.999,25
			TOTAL	8.999,25
TOTAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VISTA ALEGRE				64.123,80
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
JULIO CESAR RODA RICART	13 - MEL	21.920	0,41	8.987,20
			TOTAL	8.987,20

AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAGNA BARBOSA SERRA	11-LIMÃO	700	3,50	2.450,00
			TOTAL	2.450,00
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAIQUE GAUER POMPEU	6-DOCE DE LEITE	900	8,41	7.569,00
			TOTAL	7.569,00
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ANDERSON KENJI SHISHIDO	1-BETERABA	960	3,13	3.004,80
	2-CENOURA	2.011	2,98	5.992,78
			TOTAL	8.997,58
APRAFAMA - ASSOCIAÇÃO PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARACAJU				28.003,78
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
HILDA DE MORAES	7-FARINHA DE MANDIOCA	450	3,00	1.350,00
			TOTAL	1.350,00
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	12-MANDIOCA	2.340	2,00	4.680,00
			TOTAL	4.680,00
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DILSON GONÇALVES PEREIRA	3-CHEIRO VERDE	3.000	2,00	6.000,00
			TOTAL	6.000,00
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
ABEL SANTOS LOPES	12-MANDIOCA	1.560	2,00	3.120,00
			TOTAL	3.120,00
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ENÉSIO JOSÉ PEREIRA	4-COLORAU	233	5,74	1.337,42
	9-FUBÁ	450	2,60	1.170,00
			TOTAL	2.507,42
AGRICULTOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IRINEU GONÇALVES VIANA	5-COUVE	1.655	2,00	3.310,00
	8-FEIJÃO	1.270	4,48	5.689,60
			TOTAL	8.999,60

O VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS É DE R\$ 118.784,60 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012
O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2012.
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Implantação de um Galpão Agroindustrial neste município de Novo Horizonte do Sul, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 0337.012-68/2010/MAPA/CAIXA (SICONV 746827/2010) Programa PRODESA – firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Novo Horizonte do Sul, de acordo com o projeto completo e demais especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de maio de 2012 às 09h00min.

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sito a Av: João Camargo Sobrinho nº. 130.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Novo Horizonte do Sul – MS, 09 de maio de 2012.

Marcílio Álvaro Benedito
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2012, PROCESSO Nº 049/2012.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção do Parque dos Ipês, 2ª etapa, nesta cidade, resultando vencedora a empresa KM ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 908.210,99 (novecentos e oito mil duzentos e dez reais e noventa e nove centavos). Recurso Financeiro: União/Ministério do Turismo. Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 046/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade

Pregão Presencial nº 046/2.012, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **Aquisição de Equipamentos hospitalares e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde**, conforme estabelecido no Convênio 18.816-2011- 114/2011 – Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Sagrou-se vencedoras as empresas:

Bernardi & Assis Ltda ME	Item 2.18, 2.19	R\$ 3.609,00 (Três mil, seiscentos e nove reais)
Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP	Item 2.1 a 2.3, 2.5 a 2.7, 2.9 a 2.14, 2.16, 2.17, 2.20, 2.21	R\$ 22.953,85 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Comercial Isototal Ltda	Item 1.5 a 1.7, 1.9 a 1.13, 1.15 a 1.32, 2.15	R\$ 14.618,82 (Quatorze mil, seiscentos e dezito reais e oitenta e dois centavos)
Pollo Hospitalar Ltda EPP	Item 1.1, 1.8, 1.14	R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais)
2 A Tecnologia e Comércio Ltda EPP	Item 2.4, 2.8, 2.22	R\$ 7.660,00 (Sete mil seiscentos e sessenta reais)
MS Diagnóstica Ltda	Item 1.2, 1.4	R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Maio de 2012.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 044/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 044/2.012, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de Equipamentos para fisioterapia do Hospital Municipal** para atender Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Convênio 18.841/11-138/11 – Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Sagrou-se vencedoras as empresas:

Comercial Isototal Ltda	Item 1.2 a 1.7, 1.9 a 1.17, 1.19, 1.20, 2.1	R\$ 12.582,60 (Doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
JKLAB Química Diagnóstica e Segurança Ltda	Item 1.1, 1.8, 1.18	R\$ 19.158,32 (Dezenove mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Maio de 2012.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 049/2012

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das vias públicas (Pó de pedra, pedrisco, RL 1C, cimento e Asfalto CM30), em sessão pública, às **08:00hs do dia 21 de Maio de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Maio de 2012.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE ORDEM DE SERVIÇO

Ref: Edital de convocação da empresa vencedora da licitação (modalidade Tomada de Preço nº 006/2011 de 11/03/2011) para retirar "Ordem de Serviço" no prazo de 5 (cinco) dias na sede da Prefeitura Municipal de Terenos – MS.

Pelo presente edital de convocação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua comissão permanente de licitação, com fulcro nas previsões contidas no edital do certame licitatório (modalidade Tomada de Preço nº 006/2011 de 11/03/2011) **CONVOCA** a empresa vencedora, ou seja, **SSX CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.809.325/0001-67, na pessoa de seu representante legal, **para no prazo de 5 (cinco) dias a contar da presente publicação, que compareça junto à sede da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, para retirar "Ordem de Serviço"**, e dar início às obras objeto do contrato nº 066/2011.

Terenos/MS, 09 de Maio de 2012.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Presidente da C. L. J

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2012 – PROCESSO Nº. 2051/2012, do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura na Pavimentação Asfáltica com CBQU na Avenida João Thomes, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto de Pavimentação Asfáltica e Mapa de Localização de Jazidas. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 28/05/2012, às 08:00 horas.** Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2012.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 067/2012 - PROCESSO Nº. 2050/2012

Objeto: Contratação de serviços médicos especialista em Urologia Cirúrgica, para realizar atendimentos ambulatoriais, avaliação pré e pós operatória, para atender o

Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/05/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 065/2012 - PROCESSO Nº. 2048/2012**

Objeto: Contratação de serviços médicos especialista em Infectologia, para diagnosticar, tratar e acompanhar os pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/05/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O

editado deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 066/2012 - PROCESSO Nº. 2049/2012**

Objeto: Contratação de serviços médicos especialista em Endocrinologia, para atuar nos distúrbios do sistema endócrino e suas secreções específicas, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/05/2012, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Atiaia Energia S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Instalação para Pequena Central Hidrelétrica Fundãozinho. Localizada na Rodovia MS 316 s/n, Zona Rural, km 35 em Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DEMÉTRIO MUNIZ NETO torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/2012** para atividade de **carvoejamento** em uma área de 5,000 ha, localizada na fazenda São Vicente VII, município de Água Clara/MS, válida até 13/setembro/2013.

EDITAL

JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 09/2012** para atividade de **supressão vegetal** em uma área de 78,0720 ha, localizada na fazenda Isaura, município de Selviria/MS, válida até 24/abril/2016.

EDITAL

ANDRÉ AULLER KRABBE LACERDA ALVES torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para o Loteamento Residencial Beira Rio, Localizado no Lote 01, matrícula 14.403, com frente para a Rodovia MS - 450, município de Dois Irmãos do Buriti, distrito de Palmeiras. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGRINCO REVENDEDORA DE OLEO DIESEL LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação da RLO nº 053/2008, para atividade de Transportador Revendedor Retalhista-TRR, local Rodovia Br 163, S/N Km 324 a direita, Rio Brilhante/MS.

EDITAL

TRANSPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BERLITZ LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação, para atividade de Transporte Revendedor Retalhista -TRR, localizada a Rua Tiradentes, 1361, centro, Amambaí/MS

EDITAL

J. A. COSTA JUNIOR & CIA LTDA-Filial, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação da RLO nº 85/2010, para atividade de Comércio varej. de combust. e lubrificantes p/ veic. automotores, local Av. Comendador Garcia, 240, Centro, Paranaíba/MS.

EDITAL

J. A. COSTA JUNIOR & CIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação da RLO nº 93/2010, para atividade de Comércio varej. de combust. e lubrificantes p/ veic. automotores, local Av. Três Lagoas, 10, Centro, Paranaíba/MS.

EDITAL

J. A. COSTA JUNIOR & CIA LTDA-Filial, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Renovação da RLO nº 84/2010, para atividade de Comércio varej. de combust. e lubrificantes p/ veic. automotores, local Av. Cel. Gustavo Rodrigues, 1880, Vila Santo Antonio, Paranaíba/MS.

EDITAL

LAMIR ANTONIO MARCHEZAN, torna público que encaminhou ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, COMUNICADO DE QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO de 10,000 Ha na Fazenda Corcovado em Rio Verde de Mato Grosso - MS.

EDITAL

ADARI DE OLIVEIRA DIAS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal - TAP, para área existente de 127,2074 ha, na Fazenda Boa Sorte, no município de Camapuã/MS.

EDITAL

DILZA DE SOUZA OLIVEIRA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal - TAP em Condomínio, para área existente de 2.207,3410 ha, na Fazenda Arco Íris, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

SETCARV - SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental para Carvoejamento Nº. 043/2012 para Carvoejamento na Fazenda Ronda, localizada no Município de Bodoquena - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

AGROPECUÁRIA MONTE ROSA Ltda - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Carvoejamento - AAC (12 fornos), na Fazenda Monte Rosa, localizada no Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA MONTE ROSA LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para **Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo** (atividade 9.5) em **935,5857** hectares no imóvel denominado Fazenda Monte Rosa, localizado no Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

AUTO POSTO PARANÁ LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS. a Licença de Instalação para atividade de Posto Revendedor, localizada na Rua Rosemiro Rodrigues Vieira, 390 Bairro Parque das Nações II no município de Dourados/MS.

AUTO POSTO PARANÁ LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL a Alteração da Razão Social de LEONARDO DEWEWS para AUTO POSTO PARANÁ LTDA para atividade de Posto Revendedor localizada na Rua Rosemiro Rodrigues Vieira, 390 Bairro Parque das Nações II no município de Dourados/MS.

AUTO POSTO BAMBU LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS. A Licença de instalação nº 88/2011 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com validade de 01 ano, a contar de 29/12/2011, localizada na Av. Internacional, 2147 Bairro Centro no município de Sete Quedas/MS.

SERRANA AUTO POSTO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL a Licença de Operação para atividade de Posto revendedor localizada na Rua Rio de Janeiro, 1305 Bairro Centro no município de São Gabriel do Oeste/MS.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

Auto Posto Tapajos Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração da Razão social da Licença de Operação de Capitano & Parmagnani Ltda para Auto Posto Tapajos Ltda, localizada na Rua Pedro Celestino nº 901 - Centro, no município de Camapuã/MS, válida até 13/04/2014.

EDITAL

WALDIR MIRANDA DE BRITO, torna público que requereu do IMASUL/SEMAM - MS, A.A para Supressão Vegetal, Área de 495,0 ha, localizado na Fazenda Pimenteira, município de Coxim - MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

WALDIR MIRANDA DE BRITO, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAM - MS, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal - TAP, nº 14/2012, Área de 1.267,4671 ha, localizado na Fazenda Pimenteira, município de Coxim - MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

MAGID GELSON REBONATTI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Queima Controlada de Média extensão em uma área de 59,8479 ha localizada no imóvel Fazenda Belo Horizonte, no município de Anaurilândia - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Marcelo kaneo Arai torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura, localizada a Rodovia Caarapó Nova América, km 18 , no município de Caarapó e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Marcelo kaneo Arai torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura, localizada a Rodovia Caarapó Nova América, km 18 , no município de Caarapó e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Mariana M. Cintra Franco, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL licenciamento ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizado na Fazenda Barreiro, no município de Bela Vista/MS. Não foi solicitado EIA/RIMA.

EDITAL

MIRIAM ALVES DA SILVA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Autorização para Perfuração de um Poço tubular profundo, para consumo de água, Localizado no Cond. Triunfo, LOTE 22, Zona Rural no Município de Coxim - MS, Não foi determinado EIA.

EDITAIS

ANGELO ZANATTA CAVA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o certificado de registro de um poço tubular profundo, para consumo de água, Localizado na Sede da Fazenda Paraíso, Região do Piaaguás no Município de Corumbá - MS, Não foi determinado EIA.

ANGELO ZANATTA CAVA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o certificado de registro de um poço tubular profundo, para consumo de água, Localizado no Mangueiro da Fazenda Paraíso, Região do Piaaguás no Município de Corumbá - MS, Não foi determinado EIA.

ANGELO ZANATTA CAVA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o certificado de registro de um poço tubular profundo, para consumo de água, Localizado no Retiro Arara da Fazenda Paraíso, Região do Paiaguás no Município de Corumbá – MS, Não foi determinado EIA.

ANGELO ZANATTA CAVA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o certificado de registro de um poço tubular profundo, para consumo de água, Localizado no retiro Angico da Fazenda São Benedito do Piquiry, Região do Paiaguás no Município de Corumbá – MS, Não foi determinado EIA.

EDITAL

IZAAC DE OLIVEIRA COSTA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para atividade de Aluguel de máquinas e equipamentos localizada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 2853 – Jardim Alvorada, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

WILSON JOSE PEREIRA RECUPERADORA DA PEÇAS-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores** localizada na Rua J, 880 – Loteamento Nova Três Lagoas, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

JOÃO ADRIANO DE OLIVEIRA E OUTROS tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Média Extensão em 58,0000ha, localizado no imóvel Fazenda Nossa Senhora de Fátima – Parte II, localizada no município de Rochedo/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Luigina Fioravanti torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertida para Uso Alternativo do Solo em 295,9159 ha, localizada no imóvel Fazenda São Paulo no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Recebimento de Licença – unidade Caarapó / MS

A **ADM do Brasil Ltda** torna-se público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a certificação de registro de poço artesiano nº 11 para atividade de extração de água do poço sem validade, localizada no município de Caarapó / MS.

Recebimento de Licença – unidade Chapadão do Sul / MS

A **ADM do Brasil Ltda** torna-se público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a certificação de registro de poço artesiano nº 26 para atividade de extração de água do poço sem validade, localizada no município de Chapadão do Sul / MS.

Recebimento de Licença – unidade Maracajú / MS

A **ADM do Brasil Ltda** torna-se público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a certificação de registro de poço artesiano nº 119 para atividade de extração de água do poço sem validade, localizada no município de Maracajú / MS.

Recebimento de Licença – unidade Pedro Gomes / MS

A **ADM do Brasil Ltda** torna-se público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a certificação de registro de poço artesiano nº 10 para atividade de extração de água do poço sem validade, localizada no município de Pedro Gomes / MS.

Recebimento de Licença – unidade São Gabriel do Oeste / MS

A **ADM do Brasil Ltda** torna-se público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a certificação de registro de poço artesiano nº 27 para atividade de extração de água do poço sem validade, localizada no município de São Gabriel do Oeste / MS.

EDITAIS

Gilberto Ravagnani, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular localizado na Fazenda Lirio do Vale, zona rural, município de Bonito-MS.

Gilberto Ravagnani, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular localizado na Rua Campo Grande, 887, no município de Fátima do Sul-MS.

Rodrigo Renosto torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 500 ha, localizada na Fazenda Bonanza, no município de Aquidauana/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

D.H.R. Garcia Agropecuária Participações e Empreendimentos LTDA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -IMASUL, Termo de averbação Definitiva de Reserva Legal para área existente de 1.096,6107ha, localizada na Fazenda Santa Lúcia do Securiú, no município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

AGROPECUARIA RIO DA AREIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso Sul – IMASUL (MS), o Registro de Poço Tubular Profundo, localizada na Fazenda Itaguassú, no município de Antonio João (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGROPECUARIA RIO DA AREIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso Sul – IMASUL (MS), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Confinamento Bovino, localizada na Fazenda Itaguassú, no município de Antonio João (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ROBERTO PEDRO TONIAL, CPF: 229.386.990-34, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Licença Prévia-LP para Confinamento Bovino na Fazenda das Torres – Coxim MS, com acesso por estrada vicinal da Faz. T. Forte. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JONY CLAY TAIRA – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de lanchonete com música eletrônica e Minimercaço 24

horas, Localizada na Av. Julio de Castilho, 3.050 Jardim Imá no município de Campo Grande – MS.

EDITAIS

POROROCA AUTO POSTO II LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL a Licença de Operação para atividade de Posto revendedor localizada na Rua 7 de Setembro, 766 Bairro Centro no município de Caarapó/MS.

POROROCA AUTO POSTO II LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL a Alteração da Razão Social de FARIAS & GUEVARA LTDA para POROROCA AUTO POSTO II LTDA para atividade de Posto Revendedor localizado na Av. 07 de Setembro, 766 Bairro Centro no município de Caarapó/MS.

EDITAL

Da costa & Cia Ltda ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o licenciamento ambiental para estabelecimento comercial e depósito de agrotóxico através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Avenida Honduras nº043, constituído pelo lote 10 da quadra “M”, Bairro Piravevê, município de Ivinhema-MS.
Da Costa & Cia Ltda ME- CPF: 03.546.912/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – O Presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias de alimentação de Campo Grande – MS, com fundamento no artigo 17 do parágrafo 3 do estatuto e títulos VI da CLT, convoca os associados quites e em condições de votar em participares da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de maio de 2.012, às 15:00 horas, em primeira convocação com 2/3 de associados e, não havendo quorum, em segunda convocação às 16:00 horas, com qualquer número de Associados presentes na sede provisória na Av. José Pereira, 520 Vila Popular nesta Capital. Afim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) leitura do balanço financeiro (prestação de contas) do ano 2.010, Campo Grande MS., 09 de maio de 2012 – Rinaldo de Sousa Salomão – Presidente

**Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 002/2012**

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Sr. Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o edital para a Certificação de Competências, em atendimento ao Parecer nº CEE/MS nº 124/2011 de 09/06/2011, Processo nº 29/009525/2011, onde o Conselho Estadual de Educação/MS se posiciona favorável à realização do processo avaliativo a se realizar no Centro de Educação e Tecnologia SENAI Campo Grande, com vistas à certificação de competências referentes ao Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de nível médio e a expedição do correspondente diploma ao requerente Sr. Antonio Valteir de Souza, que concluiu, no ano de 1993, o Curso de Aprendizagem Industrial de Mecânico de Automóvel, realizado pelo Centro de Educação e Tecnologia SENAI Dourados na época denominada CFP Afrânio Fialho de Figueiredo – SENAI, de Dourados, M.S. Campo Grande, 07 de maio de 2012.

**JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI-DR/MS****Edital de Convocação**

O CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de sua diretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de maio de 2012, a partir das 9:00 horas, na sede do Cidema, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Afastamento dos Membros da Diretoria Executiva por força da Lei Complementar nº 64/90; 2) Posse do Presidente substituto; 3) Assuntos Gerais. Wallyson Martins Colombo – Secretário Executivo – Cidema

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2012

O Presidente do Conselho Regional de Química - 20ª Região, no uso das suas atribuições conferidas no art. 17 da Lei nº. 2.800/1956, neste ato convoca os Conselheiros(a): Eduardo José de Arruda; Eduardo Eder da Silveira; Leandro Honório; Lincoln Carlos S. de Oliveira; Márcia Pereira da Mata; Paula Loureiro Paulo; Roney Aparecido Gomes; Luiz Mário Ferreira; Frankstefen Silva Maia; Silvio Cesar de Oliveira, para realização da SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA no próximo dia 18 de Maio de 2012 às 14h00 horas na sede Administrativa, localizado na Rua José Antônio Pereira, 1.672, nesta cidade.

Campo Grande-MS, 09 de Maio de 2012.

**EVANDER LUIZ FERREIRA
Presidente****BALANÇO PATRIMONIAL**

NOVOPERARIO FUTEBOL CLUBE – NOFC CNPJ: 13.029.758/0001-02
End.: Avenida Bandeirantes, 351 – Sala 13 – Bairro Amambaí – Cep: 79005-030
Campo Grande – MS

Em atendimento às disposições legais, apresentamos à sociedade o Balanço Social e Patrimonial do NOVOPERARIO FUTEBOL CLUBE – NOFC relativo ao exercício 2011.

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2011

ATIVO	R\$ 49.811,13
Circulante	R\$ 49.811,13
Disponível	R\$ 49.811,13
Caixa	R\$ 44.677,76
Estoques	R\$ 5.133,37
Mercadorias, Produtos	R\$ 5.133,37
Camisas para Revenda	R\$ 5.133,37
PASSIVO	R\$ 49.811,13
Patrimônio Líquido	R\$ 49.811,13
Superávit/Déficit do Exercício	R\$ 49.811,13
Superávit do Exercício	R\$ 49.811,13

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 00001 a 00014 do Livro Diário nº 0001 registrado no 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos. A sociedade não possui Auditoria Independente.

RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade CRC:3847
CPF:456.942.811-87 RG: 402838/MS

AMÉRICO FERREIRA DA SILVA NETO
Presidente
CPF: 558.969.101-00 RG: 5.517.714